



**UFAM**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**MESTRADO EM GEOGRAFIA**

**EDUARDO PHILLIPE SANTOS GOMES**

**A GEOPOLÍTICA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA À LUZ DA  
(DES) INFORMAÇÃO NA GESTÃO PRESIDENCIAL DE JAIR  
BOLSONARO (2019 -2022)**

**MANAUS**  
**2024**

EDUARDO PHILLIPE SANTOS GOMES

**A GEOPOLÍTICA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA À LUZ DA (DES)  
INFORMAÇÃO NA GESTÃO PRESIDENCIAL DE JAIR  
BOLSONARO (2019 -2022)**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas, nível de Mestrado, como requisito para obtenção de título de Mestre. Área de concentração: Amazônia: Território e Ambiente. Linha de Pesquisa: Espaço, Território e Ambiente.

**Orientadora:** Profa. Dra. Ivani Ferreira de Faria

MANAUS  
2024

EDUARDO PHILLIPE SANTOS GOMES

**A GEOPOLÍTICA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA À LUZ DA (DES)  
INFORMAÇÃO NA GESTÃO PRESIDENCIAL DE JAIR  
BOLSONARO (2019 -2022)**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas, nível de Mestrado, como requisito para obtenção de título de Mestre. Área de concentração: Amazônia: Território e Ambiente. Linha de Pesquisa: Espaço, Território e Ambiente.

Aprovado em: 30/08/2024

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Ivani Ferreira de Faria, Presidente  
Universidade Federal do Amazonas  
(PPGEOG – UFAM)

---

Profa Dra Ivânia Maria Carneiro Vieira  
Membro Externo  
Universidade Federal do Amazonas  
(PPGIC/UFAM)

---

Dra Natacha Cintia Regina Aleixo  
Membro interno  
Universidade Federal do Amazonas  
(PPGEOG – UFAM)

### Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Gomes, Eduardo Phillippe Santos

G633g A geopolítica ambiental na Amazônia à luz da (des) informação da gestão presidencial de Jair Bolsonaro (2019 - 2022) / Eduardo Phillippe Santos Gomes . 2024  
78 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Ivani Ferreira de Faria  
Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. desmatamento. 2. mídias digitais . 3. notícias falsas. 4. credibilidade. 5. opinião pública. I. Faria, Ivani Ferreira de. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

Dedico esta dissertação a Deus, por Sua orientação e força; aos meus sobrinhos e afilhados, Yan Victor, Maria Julia e Clarabella, por trazerem alegria e inspiração; e à professora Ivani Faria, cuja orientação e sabedoria foram fundamentais para a realização deste trabalho.

## AGRADECIMENTOS

**Deus e Família** - Agradeço a Deus pelo dom da vida e à minha família (Edimar, Ironete, Mônica, Yan Victor e Maria Júlia), por sempre me apoiarem em todos os meus sonhos.

**Profa. Dra. Ivani Ferreira de Faria** - Sou eternamente grato por ter tido a honra de ser seu orientando. Agradeço pela paciência e pelo vasto conhecimento compartilhado. Muito obrigado, mestra.

**Guilherme Faial** - Agradeço por sempre insistir na pesquisa científica e instigar minha curiosidade na geopolítica e ambiente.

**Vlamir Bozzatto** - Guardarei eternamente sua amizade em meu coração. Você é o exemplo que sempre quis seguir no meio acadêmico. Agradeço também pelas orientações nos textos e pelo “barulho” das músicas.

**Simone Bozzatto e “Anjo”** - Agradeço pela sua amizade inestimável. Você e o “anjo” sempre me incentivaram a persistir. Minha eterna gratidão.

**Vitor Ponciano “Xantara”** - Agradeço pela amizade de quase uma década e por seu apoio nesta pesquisa, especialmente com sua culinária, que me “salvou” nos momentos de foco intenso.

**Islânia Lima** - Quando mais precisei, você encontrou a solução para mim. Minha irmã de alma. Sou eternamente grato

**Rebeca Beatriz, João Felipe e Betsy Bell** - Vocês reacenderam meu espírito jornalístico durante o mestrado. Por essa razão, têm uma importância única na minha vida.

**Ricardo Freire** - Obrigado pelo apoio durante a qualificação.

**Mário da Paz e Karina Carvalho** - Agradeço por sempre acreditarem no meu potencial como pesquisador e por darem a oportunidade de me estabelecer em São Paulo. Felizmente, segui os seus conselhos.

**Cleiton Campos e Karina Miura** - Amigos que mantiveram a fé em mim e me incentivaram a seguir em mais uma etapa acadêmica.

**Alex Carijó** - Amigo de longa data, obrigado por nunca desistir de mim e por seus conselhos valiosos.

**Ralf Batista** - Apesar de sua relutância, “larguei tudo” e voltei para Manaus para cursar o mestrado. Você foi essencial para essa “decisão”. O apoio veio (risos).

**Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e PPGEQG** – Meu agradecimento à UFAM e ao PPGEQG por me acolherem e apoiarem na construção desta pesquisa, transformando-me em um verdadeiro **Geógrafo**.

“Seu trabalho vai preencher uma parte grande da sua vida, e a única maneira de ficar realmente satisfeito é fazer o que você acredita ser um ótimo trabalho. E a única maneira de fazer um excelente trabalho é amar o que você faz.”  
**Steve Jobs, trecho de discurso realizado na Universidade de Stanford, 2005.**

## RESUMO

A discussão sobre o desmatamento na Amazônia revelou um problema significativo, amplificado pela desinformação nas mídias digitais, especialmente durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). A Amazônia, com 4,1 milhões de km<sup>2</sup>, enfrentou mais de 70 mil focos de incêndios e recordes de desmatamento em 2021. De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que monitora a região desde 1988, houve uma perda de 800 mil km<sup>2</sup> de cobertura florestal. Esse cenário problemático foi exacerbado pela disseminação de notícias falsas (*fake news*), que visou a desacreditar dados científicos e manipular a opinião pública, afetando negativamente a percepção e a conservação ambiental. Diante desse contexto, o objetivo geral desta pesquisa foi compreender as redes de fake news relacionadas ao desmatamento na Amazônia e a dinâmica de poder entre o Estado, Ciência e as Mídias Digitais à luz da geopolítica ambiental, durante o governo Bolsonaro. Assim, a pesquisa buscou, primeiramente, identificar a origem das informações sobre o desmatamento e, em segundo lugar, verificar os principais agentes envolvidos na negação da ciência e seus métodos de propagação. Além disso, pretendeu-se identificar as medidas adotadas por plataformas digitais e pelo governo para bloquear *fake news* e analisar a influência da manipulação de dados no Brasil, correlacionando com notícias da mídia digital independente. A metodologia empregada pautou-se na análise quali-quantitativa documental e bibliográfica fundamentadas nos princípios anticoloniais e dialéticos. O levantamento de dados foi realizado em portais de jornalismo independentes, plataformas governamentais e mídias sociais, focando na desinformação e na negação da ciência. A análise abrangeu o período de 1990 a 2020, com ênfase em desmatamento, aquecimento global, incêndios e agropecuária. As notícias falsas foram identificadas e quantificadas utilizando análises de informações em sites e portais jornalísticos. Os resultados evidenciaram que, durante o governo Bolsonaro, as mídias de comunicação digitais desempenharam um papel crucial na promoção de ideologias governamentais e na disseminação de informações falsas. As alterações estruturais governamentais que enfraqueceram a fiscalização ambiental contribuíram para um aumento alarmante do desmatamento. A desinformação confundiu a opinião pública e minou a credibilidade das instituições científicas e ambientais. Portanto, é essencial combater a desinformação e estabelecer uma governança ambiental robusta baseada na credibilidade da ciência e na transparência das informações nas mídias digitais para garantir a preservação da Amazônia e a sustentabilidade a médio e longo prazo.

**Palavras-chaves:** Desmatamento. Mídias Digitais. Notícias Falsas. Credibilidade. Opinião Pública.

## ABSTRACT

The discussion about deforestation in the Amazon revealed a significant problem, amplified by misinformation in digital media, especially during the government of Jair Bolsonaro (2019-2022). The Amazon, with 4.1 million km<sup>2</sup>, faced more than 70,000 fires and record deforestation in 2021. According to the National Institute for Space Research (INPE), which has been monitoring the region since 1988, there was a loss of 800 thousand km<sup>2</sup> of forest cover. This problematic scenario was exacerbated by the dissemination of fake news, which aimed to discredit scientific data and manipulate public opinion, negatively affecting perception and environmental conservation. Given this context, the general objective of this research was to understand the fake news networks related to deforestation in the Amazon and the power dynamics between the State, Science, and Digital Media in the light of environmental geopolitics during the Bolsonaro government. Thus, the research sought, firstly, to identify the origin of information about deforestation and, secondly, to verify the main agents involved in the denial of science and its propagation methods. Furthermore, the aim was to identify the measures adopted by digital platforms and the government to block fake news and analyze the influence of data manipulation in Brazil, correlating with news from independent digital media. The methodology used was based on qualitative-quantitative documentary and bibliographic analysis based on anti-colonial and dialectical principles. Data collection was carried out on independent journalism portals, government platforms and social media, focusing on misinformation and science denial. The analysis covered the period from 1990 to 2020, with an emphasis on deforestation, global warming, fires and agriculture. Fake news was identified and quantified using analysis of information on websites and journalistic portals. The results showed that, during the Bolsonaro government, digital communication media played a crucial role in promoting government ideologies and disseminating false information. The governmental structural changes that weakened environmental oversight contributed to an alarming increase in deforestation. Misinformation has confused public opinion and undermined the credibility of scientific and environmental institutions. Therefore, it was concluded that it is essential to combat misinformation and establish robust environmental governance based on the credibility of science and transparency in information in digital media to guarantee the preservation of the Amazon and sustainability in the medium and long-term.

**Keywords:** Deforestation, Digital Media, Fake News, Credibility, Public Opinion.

## RESUMEN

La discusión sobre la deforestación en la Amazonia reveló un problema importante, amplificado por la desinformación en los medios digitales, especialmente durante el gobierno de Jair Bolsonaro (2019-2022). La Amazonia, con 4,1 millones de km<sup>2</sup>, enfrentó más de 70.000 incendios y una deforestación récord en 2021. Según el Instituto Nacional de Investigaciones Espaciales (INPE), que monitorea la región desde 1988, hubo una pérdida de 800.000 km<sup>2</sup> de bosque cubrir. Este escenario problemático se vio exacerbado por la difusión de noticias falsas, cuyo objetivo era desacreditar datos científicos y manipular la opinión pública, afectando negativamente la percepción y la conservación del medio ambiente. Dado este contexto, el objetivo general de esta investigación fue comprender las redes de noticias falsas relacionadas con la deforestación en la Amazonía y la dinámica de poder entre el Estado, la Ciencia y los Medios Digitales a la luz de la geopolítica ambiental durante el gobierno de Bolsonaro. Así, la investigación buscó, en primer lugar, identificar el origen de la información sobre la deforestación y, en segundo lugar, verificar los principales agentes involucrados en la negación de la ciencia y sus métodos de propagación. Además, el objetivo fue identificar las medidas adoptadas por las plataformas digitales y el gobierno para bloquear las noticias falsas y analizar la influencia de la manipulación de datos en Brasil, correlacionándolas con noticias de medios digitales independientes. La metodología utilizada se basó en el análisis documental y bibliográfico cuali-cuantitativo fundamentado en principios anticoloniales y dialécticos. La recolección de datos se realizó en portales de periodismo independiente, plataformas gubernamentales y redes sociales, centrándose en la desinformación y la negación científica. El análisis abarcó el período de 1990 a 2020, con énfasis en la deforestación, el calentamiento global, los incendios y la agricultura. Las noticias falsas se identificaron y cuantificaron mediante el análisis de información en sitios web y portales periodísticos. Los resultados mostraron que, durante el gobierno de Bolsonaro, los medios de comunicación digitales jugaron un papel crucial en la promoción de ideologías gubernamentales y la difusión de información falsa. Los cambios estructurales gubernamentales que debilitaron la fiscalización ambiental contribuyeron a un aumento alarmante de la deforestación. La desinformación ha confundido a la opinión pública y ha socavado la credibilidad de las instituciones científicas y medioambientales. Por lo que se concluyó que es fundamental combatir la desinformación y establecer una gobernanza ambiental robusta basada en la credibilidad de la ciencia y la transparencia en la información en los medios digitales para garantizar la preservación de la Amazonía y la sostenibilidad a mediano y largo plazo.

**Palabras clave:** Deforestación, Medios Digitales, Noticias Falsas, Credibilidad, Opinión Pública.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Bioma Amazônia.....	19
Figura 2 - Desmatamento na Amazônia Legal.....	21
Figura 3 – Aumento da emissão de CO2 no Brasil em 2021 .....	22
Figura 4 – Desmatamento por estado, entre os anos de 2006 a 2021 .....	33
Figura 5 – Aumento da área de desmatamento entre os anos de 2019 e 2020 .....	34
Figura 6 – Focos de incêndios detectados no território brasileiro, entre 1998 e 2021 ...	35

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Análise dos Projetos de Lei sobre Fake News, extraídos do site da Câmara dos Deputados Federais .....	51
--	----

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABIN - Agência Brasileira de Inteligência  
AMAs - Acordos Ambientais Multilaterais  
BBC - British Broadcasting Corporation  
CF - Constituição Federal  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CONFECOM - Conferência Nacional de Comunicação  
ECD - Estudos Críticos do Discurso  
ECI - Estudo de Componente Indígena  
EIA - Estudo de Impacto Ambiental  
FBI - Federal Bureau of Investigation  
FSM - Fórum Social Mundial  
FUNAI - Fundação Nacional do Índio  
GREENPEACE - Organização não governamental ambiental global  
IA - Inteligência Artificial  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
ICJBRASIL - Índice de Confiança na Justiça  
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
IFCN - International Fact-checking Network  
IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas  
IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas  
MDB - Movimento Democrático Brasileiro  
MST - Movimento Sem Terra  
ONU - Organização das Nações Unidas  
OEA - Organização dos Estados Americanos  
PDT - Partido Democrático Trabalhista  
PL - Projeto de Lei  
PRODES - Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia  
PSD - Partido Social Democrático  
PT - Partido dos Trabalhadores  
RIMA - Relatório de Impacto Ambiental  
TICs - Tecnologias da Informação e da Comunicação

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos

UOL - Universo Online

USP - Universidade de São Paulo

WEB - World Wide Web

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	15
1. O DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA E A PROPAGAÇÃO DE FAKES NEWS DURANTE O GOVERNO DE JAIR BOLSONARO (2019 - 2022).....	19
1.1. O Bioma Amazônico e o Desmatamento.....	19
1.2. A era das <i>fakes news</i> e os manipuladores da informação.....	23
1.3. A influência das <i>fakes news</i> nas dinâmicas sociais.....	26
1.4. Contexto e cenário político da eleição de 2018.....	29
1.5. <i>Fakes news</i> e a verdade por trás do desmatamento na Amazônia.....	31
1.6. <i>Fakes news</i> e o contexto político na Amazônia.....	36
2. AS MEDIDAS DE CONTROLE E COMBATE AS FAKES NEWS NO BRASIL .....	43
2.1. O mundo na pós-verdade e os impactos das <i>fakes news</i> no jornalismo.....	43
2.2. O papel das agências de <i>Fact-checking</i> na luta contra a disseminação de notícias falsas.....	46
2.3. As agências de <i>Fact-checking</i> no Brasil.....	47
2.4. As plataformas digitais e as políticas de combates as <i>fakes news</i> no Brasil...48	
2.5. Projeto de leis contra as <i>fakes news</i> .....	49
2.6. Compreendendo as <i>fakes news</i> no cenário atual.....	53
3. O MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES E A INFLUÊNCIA DA MÍDIA INDEPENDENTE .....	54
3.1. O jornalismo independente e a luta por credibilidade .....	54
3.2. A perspectiva jornalística: método e teoria .....	58
3.3. Jornalismo independente e as vozes da sociedade.....	60
3.4. Uma comunicação independente em rede.....	62
3.5. Novas perspectivas.....	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	65
REFERÊNCIAS .....	69

## INTRODUÇÃO

A Amazônia, bioma com vasta e importante floresta tropical, abriga uma rica sociobiodiversidade<sup>1</sup> e desempenha um papel crucial no equilíbrio climático global e, nas últimas décadas, tem sido alvo de preocupações crescentes em relação ao desmatamento e à degradação ambiental, principalmente durante o governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019 - 2022), causando também preocupação e alarde internacional influenciando a geopolítica ambiental e o papel do Brasil nessa ordem. Nesse contexto, as notícias falsas - as famosas “*fake news*” - surgiram no cenário nacional como um fator alarmante durante esse período, manipulando as informações e influenciando a opinião pública sobre a situação da Amazônia e as políticas ambientais.

Desde o início de seu mandato, Bolsonaro enfrentava críticas intensas por suas atitudes em relação às diretrizes ambientais, que incluíam propostas controversas para o desenvolvimento econômico na região amazônica e um discurso, muitas vezes, desdenhoso sobre a proteção ecológica. Todavia, além das políticas governamentais, a difusão deliberada de notícias falsas contribuíra significativamente para moldar a narração em torno do desmatamento da Amazônia.

A propagação de *fake news* sobre o desmatamento amazônico na administração de Bolsonaro se manifestaram de diversas formas, desde a negação dos dados científicos sobre os índices alterados do desmatamento, até a promoção de teorias da conspiração que culpavam, por exemplo, ONGs e governos estrangeiros pelos problemas ambientais da região. Essa desinformação minou os esforços de instituições que já praticavam, há anos, a proteção do meio ambiente, gerando confusão e desconfiança entre a população, prejudicando a reputação do Brasil no cenário global.

Diante dessa realidade, surgiram diversas estratégias para controlar e combater as *fakes news*. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por exemplo, criou uma força-tarefa durante as eleições de 2018 para inspecionar e combater a disseminação de notícias falsas, destacando a colaboração de diferentes órgãos e setores da sociedade para enfrentar esse problema complexo.

---

<sup>1</sup> “Como sociobiodiversidade compreendemos toda diversidade de conhecimentos e saberes próprios com suas tecnologias sociais que perpassam tempo e gerações sobre o uso e manejo da biodiversidade dos biomas e dos ecossistemas; uso, ocupação e organização do território; sistemas agrícolas associados às identidades e culturas específicas. Alguns podem até confundir com conhecimento tradicional. No fundo é parte desse desses conhecimentos que preferimos denominar de “próprios” de cada povo, indígenas e comunidades tradicionais” Faria e Osoegawa (2021).

As plataformas de redes sociais, que muitas vezes servem como instrumentos principais para a propagação de *fake news*, também têm implementado medidas para combater a desinformação. O Google e o Facebook investem em tecnologias de verificação de fatos e em parceria com agências de checagem de notícias (*fact-checking*) para identificar e rotular conteúdo duvidoso.

Porém, o papel da mídia independente se destaca como uma fonte essencial de informações confiáveis e investigativas. Veículos como a “Agência Pública” e “Jornalistas Livres” têm desempenhado um papel fundamental na denúncia de desinformação e na divulgação da transparência, contribuindo para amplificar o debate público e conscientizar a população sobre os impactos, não somente do desmatamento na Amazônia, mas também em outras causas ambientais e sociais.

Diante desse cenário apresentado, o desmatamento na Amazônia brasileira é uma questão complexa, envolvendo diversas organizações com perspectivas variadas. Entre 2019 e 2022 (Governo Bolsonaro), essa problemática foi exacerbada pela disseminação de desinformações nas mídias digitais. A Amazônia, maior bioma do Brasil, tem sido afetada por incêndios e desmatamento, monitorados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que registrou a perda de 800 mil km<sup>2</sup> de floresta em 30 anos (Inpe, 2020). As *fake news* sobre o desmatamento influenciaram a opinião pública, desacreditaram dados científicos e promoveram teorias infundadas e negacionistas, impactando a percepção sobre a preservação ambiental. Isso gerou uma disputa de poder entre o Estado e Ciência, evidenciando a urgência em corrigir essas notícias falsas para proteger os ecossistemas brasileiros.

Para analisar os fatos, a metodologia desta pesquisa fundamentou-se em levantamento de fontes documental e bibliográfica, com análises quali-quantitativas de dados. Incluiu consultas a arquivos de mídias digitais e plataformas governamentais sobre o desmatamento na Amazônia e seus impactos políticos, sociais e ambientais. A revisão de literatura abrangeu bases de dados científicas, como Repositórios Institucionais de Universidades, Relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), Scielo e Capes. O período analisado, de 1990 a 2020, cobriu desde a ECO-92, até o governo Bolsonaro (2019 – 2022), destacando notícias sobre desmatamento, aquecimento global, incêndios, urbanização e agropecuária. Trabalhos científicos financiados por agências de fomento como CNPq, CAPES, FAPESP, ONGs, entre outros, apoiaram a análise; e a relação entre Estado, as mídias digitais e as notícias falsas foi identificada e quantificada através do estudo de

informações em portais de notícias, como Agência Pública, Brasil de Fato Correio Brasiliense, BBC News Brasil, UOL, G1, Metrôpoles, Reuters e Agência Brasil, bem como em jornais e revistas online, como Estadão, Extra, Time, Valor, Época e Fórum.

O objetivo principal foi compreender as múltiplas redes de desinformação que permeiam a relação de poder entre o Estado, Ciência e as mídias, focalizando especificamente o contexto do desmatamento na Amazônia brasileira durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) á luz da geopolítica ambiental. Esse período foi marcado por intensas controvérsias e debates acerca das políticas ambientais e da disseminação de informações falsas, as quais influenciaram significativamente a percepção pública e as estratégias de conservação ambiental. A pesquisa busca, portanto, identificar as fontes e a circulação das informações relacionadas ao desmatamento, investigar os sujeitos envolvidos na negação da ciência e os mecanismos utilizados para impulsionar a desinformação, além de analisar as medidas adotadas por plataformas digitais e pelo governo para mitigar o problema. Adicionalmente, pretende-se examinar como a manipulação de dados impactou as narrativas veiculadas pela mídia digital independente, ampliando o entendimento sobre os efeitos políticos, sociais e ambientais das notícias falsas nesta conjuntura específica.

Durante o mandato de Jair Bolsonaro como presidente do Brasil, a degradação florestal na Amazônia brasileira aumentou significativamente, influenciada pela disseminação de fake news. Em junho de 2019, a destruição da floresta foi 88% maior em comparação ao mesmo mês de 2018. Ao longo de um ano, o aumento registrado foi de 15,1% (Gomes, 2021; Inpe, 2019). O primeiro capítulo explora, exatamente, como a propagação de notícias falsas foi influenciada por manipuladores que utilizaram plataformas digitais para distorcer a realidade ambiental. O fenômeno das *fake news* teve um impacto significativo nas dinâmicas sociais e no cenário político, especialmente durante as eleições de 2018.

Já no capítulo dois, são destacadas as medidas de controle e combate às *fake news* e a necessidade de controle diante da difusão generalizada de informações falsas. O capítulo também aborda o contexto de pós-verdade no Brasil, no qual o jornalismo enfrenta desafios significativos.

Por fim, no último capítulo, destaca-se a importância do monitoramento de informações e da influência da mídia independente na comunicação contemporânea. Nesta pesquisa, enfatiza-se a atuação e a análise dos veículos online CartaCapital, Fórum e Brasil de Fato, que desempenham um papel fundamental na apuração e

investigação de diversos temas, evidenciando sua metodologia e pluralidade na disseminação de informações concretas e concisas. O jornalismo independente desempenha um papel crucial na busca por credibilidade, utilizando métodos robustos para garantir a veracidade das informações, além de dar voz às diversas camadas da sociedade e oferecer um contraponto aos grandes conglomerados de mídia. Este capítulo investiga como a mídia independente pode desafiar narrativas falsas e contribuir para uma compreensão mais ampla e precisa dos desafios enfrentados pela Amazônia brasileira e das políticas ambientais.

# 1. O DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA E A PROPAGAÇÃO DE *FAKES NEWS* DURANTE O GOVERNO DE JAIR BOLSONARO (2019 - 2022)

## 1.1 O Bioma Amazônico e o Desmatamento

Figura 1: Bioma Amazônico



Fonte: RAIG (2022). Elaborado por: Carlos E. S. S. Rafael. SIRGAS 200 Ano: 2025.

Atualmente, o bioma amazônico contém a maior e mais diversa floresta tropical do mundo, ocupando mais de 6,8 milhões de km<sup>2</sup>, abrigando 33 milhões de pessoas em nove países, (Suriname, Guiana, Guiana Francesa, Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Bolívia e Brasil), como destacado na Figura 1.

Quando se fala da Amazônia, todas as questões parecem se tornar megalômanas. Somente no Brasil, a Amazônia abarca uma área de 4,9 milhões de km<sup>2</sup>, o que equivale a aproximadamente 54% do território brasileiro. Na América do Sul, sua área abarca 8 milhões de km<sup>2</sup>. A Floresta Amazônica é a mais extensa floresta tropical do mundo, contendo o maior banco genético entre todos os ecossistemas do planeta (Porto-Gonçalves, 2015).

Em 2018 e 2019, Brasil, Bolívia e Peru estiveram entre os cinco países que mais

perderam florestas primárias, as matas virgens, no mundo, de acordo com a organização internacional Global Forest Watch (2023). A grilagem de terras, a expansão de fronteiras agropecuárias, a mineração e a exploração econômica descontrolada, entre outros fatores, são considerados as principais atividades responsáveis pela perda de floresta.

“Falar só de desmatamento quando falamos da destruição da Amazônia é o que eu chamo de a grande mentira verde”, relatou à BBC News Brasil o climatologista Antonio Donato Nobre, pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Costa, 2015).

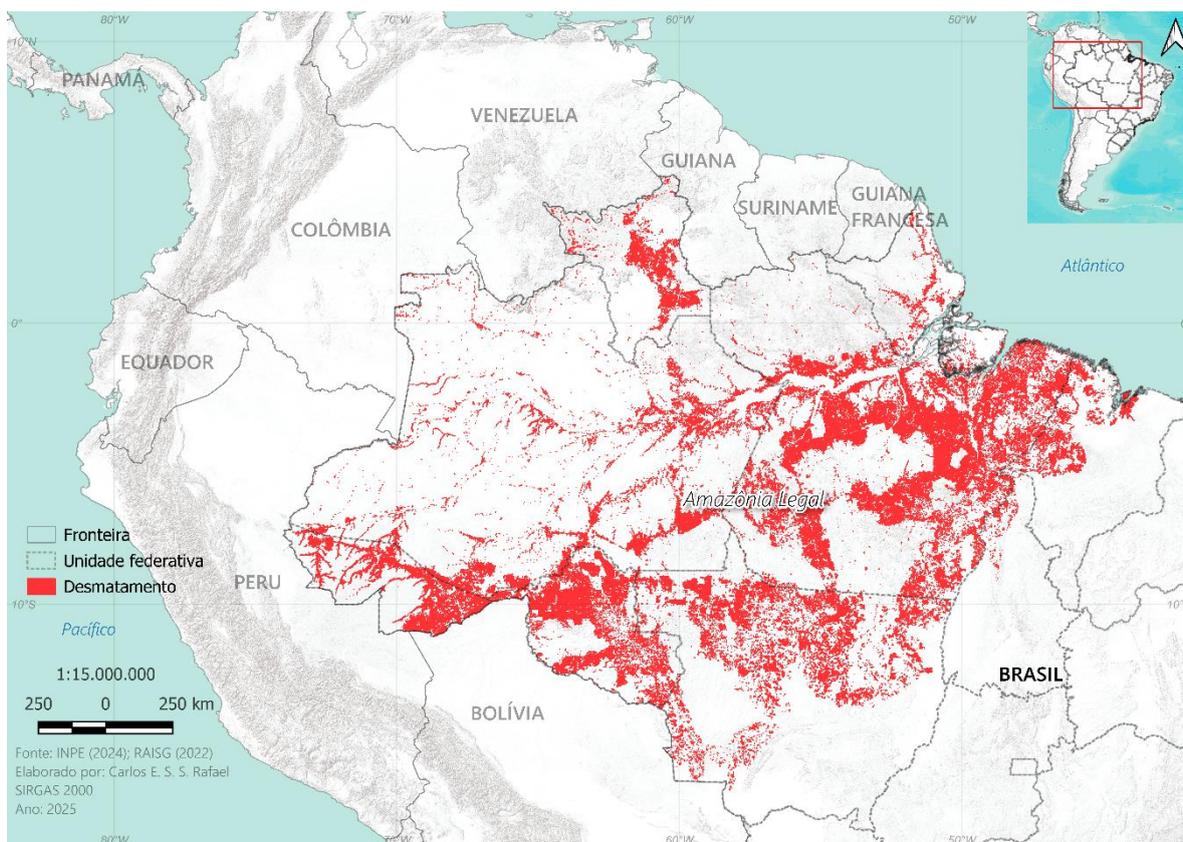
Como destacou o cientista Antônio Nobre, na reportagem “A grande mentira verde: como a destruição da Amazônia vai além do desmatamento”, da BBC (2020), acredita-se que, para ter um panorama mais completo da destruição da floresta, é preciso considerar também a degradação. A degradação é o fenômeno que acontece quando o acúmulo de perturbações em um trecho de floresta (incêndios, extração de madeira e caça descontrolada, por exemplo) retira daquele ecossistema sua capacidade de funcionar normalmente.

Em 2019, para se ter uma ideia, Brasil e Bolívia também viram aumentar dramaticamente o número de incêndios na região amazônica. Entre as muitas funções da Amazônia, está a de ajudar a América do Sul — e todo o planeta — a equilibrar o clima, distribuir as chuvas pela região e capturar quantidades enormes de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), um dos principais gases causadores do efeito estufa.

“O avanço da degradação e o desmatamento estão empurrando o ecossistema para um ‘ponto de não retorno’ no qual ele perderia sua capacidade de funcionar, de acordo com os cientistas Carlos Nobre e Thomas Lovejoy, dois dos principais especialistas em Amazônia no mundo” (Costa, 2015). Porto-Gonçalves (2015) também faz essa reflexão ao citar que “O desmatamento atual da Amazônia nada tem a ver com o aquecimento global, mas sim com agentes locais, regionais, nacionais e globais que ali agem e que estão longe de serem naturais.”

Se a situação não for revertida, os impactos dessas mudanças poderiam se acelerar, com consequências catastróficas. Uma maneira de medir o desmatamento é levando em conta todas as áreas da floresta em que a vegetação foi completamente eliminada - é o que se chama perda de cobertura florestal. Só em 2019, essa perda, em toda a Amazônia, chegou a 2,4 milhões de hectares (24 mil km<sup>2</sup>), segundo dados da Global Forest Watch (2023). A Figura 2 apresenta um mapa que destaca as áreas mais afetadas pelo desmatamento na Amazônia Legal até o ano de 2021.

Figura 2: Desmatamento na Amazônia Legal



Fonte: INPE (2021)

Algumas das áreas desmatadas são de florestas primárias, aquelas que se encontram em seu estado original — não afetadas, ou afetadas o mínimo possível pela ação humana. Por serem mais antigas, elas têm mais diversidade de espécies e guardam mais carbono. As florestas secundárias, por sua vez, são todas as que estão em recuperação de processos de desmatamento ou de degradação grave. Mas elas podem levar décadas e, em alguns casos, séculos para voltarem a ter as características que tinham quando primárias, se forem mantidas intocadas, o que também é raro.

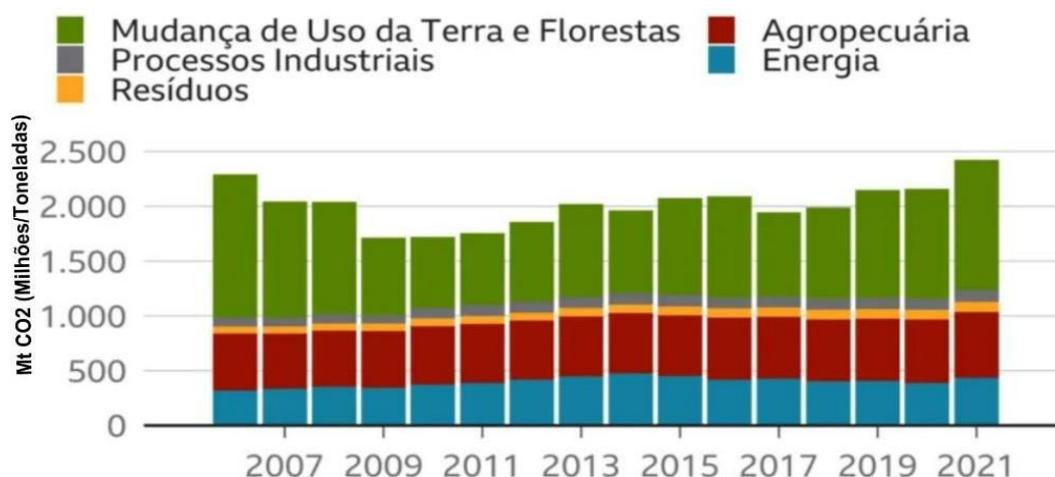
Um dos efeitos do desmatamento é liberar o CO<sup>2</sup> guardado na floresta de volta à atmosfera — seja pela queimada ou pela decomposição da madeira cortada, processos que transformam o carbono das árvores novamente em gás. Por este motivo, os cientistas temem que a região deixe de ser um armazém de carbono e se transforme em um importante emissor de CO<sup>2</sup>, acelerando os efeitos da mudança climática. Faria e

Osoegawa (2021) destacam essa preocupação ao abordar a degradação da floresta causada pelo CO<sup>2</sup>:

Sem contar o carbono liberado na atmosfera, que reforça a crise climática e a grande ameaça à sociobiodiversidade, contribuindo para a perda de espécies existentes e outras ameaçadas, levando-as à extinção. Além disso, representa um risco ainda maior para os povos indígenas, que são vulneráveis a doenças respiratórias, como a Covid-19, por causa da fuligem das queimadas.

Se o desmatamento e a degradação continuarem nos ritmos atuais, a Amazônia pode deixar de funcionar como um ecossistema tropical em breve, mesmo que parte dela continue de pé. Essa preocupação é destacada na figura 3, que ilustra o aumento de CO<sup>2</sup> no Brasil em 2021, evidenciando uma parcela significativa da poluição originada pelo desmatamento e uso do solo.

Figura 3 – Aumento da emissão de CO<sub>2</sub> no Brasil em 2021



Fonte: SEEG/Observatório do Clima/BBC News Brasil (2022)

Em 2019, a Pan-Amazônia, como é chamado o conjunto do bioma em todos os países, perdeu mais de 1,7 milhão de hectares de floresta primária. Isso significa que pouco mais de três campos de futebol de mata virgem foram desmatados a cada minuto em 2018. Uma floresta é muito mais do que suas árvores. É o produto de todos os processos e interações entre milhares de espécies de plantas e animais que coexistem ali, articulados aos conhecimentos dos povos indígenas e das comunidades com identidades próprias ancestrais que a ocupam e manejam. Por isso a Floresta Amazônica é insubstituível.

A preservação e conservação da Amazônia é vital não apenas para os países que compartilham esse bioma, mas para todo o planeta. A destruição contínua e a degradação do bioma Amazônia têm implicações profundas para a biodiversidade, o clima global e a qualidade de vida dos povos indígenas e comunidades amazônicas. Medidas urgentes e eficazes precisam ser implementadas e mantidas para proteger este ecossistema insubstituível e garantir que continue a desempenhar suas funções essenciais. A conscientização e a ação entre governos, organizações e cidadãos são cruciais para assegurar um futuro sustentável para a Amazônia e o mundo.

## 1.2. A era das *fakes news* e os manipuladores da informação

Em 1995, foi divulgado um documento chamado "Declaração de Leipzig", assinado por 105 pesquisadores que contestavam o consenso científico sobre as mudanças climáticas. Mas muitos dos signatários não possuíam perícia nas áreas relacionadas ao clima e 12 nomes presentes na lista se negaram a assinar o documento (Pinheiro apud Cook, 2017).

Vinte anos depois (2015), por meio das redes sociais, uma notícia falsa foi compartilhada mais de 500 mil vezes, afirmando que os cientistas tinham declarado que o aquecimento global era uma farsa. Essa afirmação se baseava na chamada "Petição de Oregon", que continha 31 mil assinaturas de pessoas com formação em ciências, 9 mil eram supostamente doutorandas, as quais rejeitavam a influência humana no aquecimento global.

Lançada em 1998, essa petição solicitava ao governo dos EUA que rejeitasse o Protocolo de Quioto, alegando que não havia evidências científicas de que os gases de efeito estufa estivessem “causando ou previsivelmente causando um aquecimento catastrófico do clima” (Marçal, 2014, p. 85). A petição afirmava, ainda, que “há provas científicas substanciais de que o aumento de dióxido de carbono na atmosfera pode ter um efeito benéfico nos ambientes vegetais e animais da Terra” (Marçal, 2014, p. 85). Esse argumento de autoridade incluía, entre os doutorados signatários, profissionais da área de engenharia, e não de campos relacionados ao clima.

Novamente, menos de 1% dos signatários tinha conhecimento específico em climatologia, a lista não incluía a afiliação dos participantes, impossibilitando sua verificação. Deste valor, os 31.000 signatários representavam apenas cerca de 0,3% dos bacharéis em ciência. Entre os nomes presentes constavam o de uma das Spice Girls e do naturalista britânico Charles Darwin (1809 – 1882), evidenciando a falta de credibilidade do documento (Silva, 2022, p. 24).

Outras evidências históricas apresentadas por esse documento indicavam que o clima da Terra muda devido a fatores físico-naturais. No entanto, pesquisas do IPCC mostram que as mudanças climáticas causadas por ações humanas, como a remoção de florestas nativas, já são uma realidade. Apesar do debate, os impactos humanos significativos sobre a natureza não podem ser ignorados.

A escassez de dados climáticos mais longos dificulta a confirmação da influência do CO<sup>2</sup> no controle do clima global. Pesquisas devem continuar para entender a complexidade climática, e ações, como a impermeabilização do solo e alterações no ciclo hidrológico, também contribuem para mudanças locais e regionais.

Opiniões contrárias não devem impedir políticas de controle das emissões de gases de efeito estufa e desmatamento. Gestores públicos têm um papel crucial em promover a sustentabilidade e a proteção dos elementos<sup>2</sup> naturais. Investimentos em tecnologias limpas e a cooperação internacional são essenciais para garantir a qualidade ambiental.

Esses exemplos mostram o conceito de "*Fake News*", descrito por Lazer *et al.* (2018), que se referem a informações deliberadamente inventadas e aprendidas, com o objetivo de confundir, muitas vezes por motivações ideológicas ou ganhos financeiros, apesar de se apresentarem como fontes legítimas de informação.

Porém, vale ressaltar, antes, a diferença entre fake news e notícias. As notícias são relatos factuais, apurados por meio de métodos jornalísticos rigorosos, que buscam transmitir aos leitores dados verificáveis, contribuindo para a formação de uma opinião pública informada. Elas são produzidas com base em fontes confiáveis, e seu conteúdo é sujeito a processos de apuração e checagem antes da divulgação. Por outro lado, as fake News (notícias falsas) são informações deliberadamente distorcidas, manipuladas ou completamente inventadas com o objetivo de influenciar ou manipular a opinião

---

<sup>2</sup> Substituímos a palavra recurso por elementos pois de acordo com Faria (2021) o termo significa mercadoria à luz do capitalismo e, para os povos indígenas e comunidades amazônicas, são elementos, pois se trata de outra episteme.

pública, muitas vezes visando interesses políticos, econômicos ou sociais. Embora ambas possam circular através dos mesmos canais de comunicação, as fake news se caracterizam pela falta de fundamentação e pela propagação de desinformação, representando um desafio significativo para a credibilidade da mídia e a confiança do público nas fontes de informação.

Notadamente, a história da sociedade está carregada de casos semelhantes de fake news, especialmente no contexto dos "mercadores da dúvida", que são pessoas que buscavam instaurar incerteza como uma tática artificial para promover a satisfação sem levar em consideração um consenso científico (Oreskes, Conway, 2011).

Um exemplo disso ocorreu na década de 1970, quando grandes empresas do ramo de tabaco lançaram campanhas publicitárias para contestar os malefícios do cigarro, que já eram conhecidos por estudos científicos. Documentos vazados da empresa de tabaco Brown & Williamson revelaram estratégias para semear incertezas como um produto para combater o movimento antitabagista que estava surgindo (Dias, 2021).

Da mesma forma, à medida que os cientistas chegaram a um consenso de que as emissões antropogênicas de gases de efeito estufa ocupavam um papel significativo nas mudanças climáticas, observa-se um aumento acentuado na produção de conteúdo negacionista, especialmente após 2009 (Lewandowsky *et al*, 2017), porém, esse fator não tira o direito da “dúvida” do cientista, como explica Porto-Gonçalves (2021, p.3), quando ressalta que o pesquisador é condicionado ao meio em que vive:

Invocar a ciência em nome de uma verdade é ignorar que a dúvida, já o disseram pensadores tão diferentes como Descartes (“dúvida metódica”) e Marx (“duvide de tudo”), é que conduz o conhecimento científico. E, pelo visto, a ciência não é um mundo separado do mundo mundano como se quer. O cientista é um ser humano sociohistoricamente condicionado como qualquer ser humano cuja formação subjetiva é atravessada pelas relações de gênero, étnico-raciais e de classe, tenhamos disso consciência ou não (Freud).

É importante ressaltar que as recentes mudanças tecnológicas e comportamentais também têm facilitado a projeção de narrativas falsas. A disponibilidade de tecnologias de edição e publicação de baixo custo, a capacidade de criação e compartilhamento de conteúdo por qualquer pessoa nas redes sociais, a personalização das notícias com base em perfis traçados por algoritmos e o uso deliberado de *bots* permitem a disseminação em massa de conteúdo em questão de segundos (Wardle, Derakhshan, 2017).

Somando-se a crise de confiabilidade de uma parte da população nos meios de comunicação tradicionais, a procura por notícias instantâneas que prejudicam o

jornalismo elaborado e a checagem dos fatos, a disseminação de informações em círculos de confiança com menor probabilidade de contestação colocam a questão das *fakes news* como um desafio na agenda pública (Allcott, Gentzkow, 2017; Bakir, Mcstay, 2018).

### 1.3. A influência das *fakes news* nas dinâmicas sociais

Uma das consequências sociais da exposição às *fake news* é que as pessoas tendem a questionar e minar consensos sociais com base em evidências científicas (Lewandowsky *et al.*, 2017).

Isso é ilustrado pela pesquisa de Smith e Leiserowitz (2012) sobre a aceitação social das causas do aquecimento global, realizada através de uma pesquisa com o público geral. Foi observado que, enquanto 97% dos estudos publicados em jornais relevantes com revisão por partes da comunidade acadêmica indicavam um pensamento quase unânime em relação ao papel das atividades humanas nas mudanças climáticas, a percepção desse consenso científico entre o público em geral era consideravelmente menor, em torno de 57%. Essa lacuna entre a percepção pública e o consenso científico revela os desafios da comunicação científica, especialmente diante dos movimentos de negação que viveram nos últimos anos (Cook *et al.*, 2016).

Por outro lado, as *fake news*, especialmente nas redes sociais, também desempenham um papel inverso, criando falsas ideias sobre determinados assuntos. Isso ocorre à medida que os algoritmos personalizam as notícias com base no perfil dos usuários e devido à tendência de homofilia em grupos sociais, o que leva à reprodução de notícias relacionadas às afiliações ideológicas semelhantes. Consequentemente, do ponto de vista da psicologia comportamental, quando as pessoas acreditam que suas opiniões são amplamente compartilhadas, elas tendem a resistir em rever suas crenças (Leviston *et al.*, 2013).

Outra consequência das *fake news* é seu poder de polarização na sociedade. Kahan (2015) argumenta que, na psicologia política, as pessoas tendem a medir o risco social com base em suas crenças e de que lado estão. Por exemplo, uma pesquisa de opinião realizada entre usuários frequentes de mídias partidárias nos Estados Unidos sobre as mudanças climáticas revelou que os que acompanhavam regularmente os canais da “Fox News” e os programas de rádio “Rush Home” eram significativamente menos tolerantes a confiar em cientistas como fontes de informações sobre o aquecimento global, em comparação com as audiências da “CNN” e da “National Public Radio” (Scheufele,

2013).

As consequências desses fatores têm impacto no bem-estar social, levando a menor engajamento em atitudes cívicas e adesão às orientações das instituições de saúde pública, além do comprometimento dos movimentos democráticos eleitorais.

É evidente que as *fake news* também podem influenciar na flexibilização de legislação para os anos que antecederam a recusa do Congresso dos Estados Unidos em ratificar o Protocolo de Kyoto – tratado internacional adotado em 1997 e em vigor desde 2005, que estabeleceu metas de redução de gases de efeito estufa para países desenvolvidos – no qual houve um número significativo de depoimentos contrários às mudanças climáticas durante as audiências, ao mesmo tempo em que pesquisadores críticos ao aquecimento global receberam uma alta cobertura na imprensa americana (Rajão *et al.*, 2022).

Em 1º de junho de 2017, o então presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, retirou o país do Acordo de Paris, com justificativas falsas de que o acordo climático era prejudicial aos interesses dos Estados Unidos e favorecia nações mais poluentes, referindo-se implicitamente à China. Em 2012, Trump já havia acusado a China de criar o conceito de aquecimento global para prejudicar a competitividade econômica dos Estados Unidos.

O Acordo de Paris, assinado em 2015, representa uma evolução no esforço global para combater as mudanças climáticas. Diferente do Protocolo de Kyoto, que impôs metas específicas apenas aos países desenvolvidos, o Acordo de Paris engaja todas as nações a adotarem medidas para limitar o aumento da temperatura global a bem abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais. Esse acordo enfatiza a importância da colaboração global e permite que cada país defina suas próprias metas de redução de emissões, promovendo uma abordagem mais inclusiva e flexível.

Esses tratados surgem em um contexto de globalização econômica que busca conciliar crescimento econômico com sustentabilidade ambiental. No entanto, essa globalização frequentemente promove a "mercantilização da natureza", em que "recursos naturais" são explorados e comercializados sob a lógica da racionalidade econômica (Leff, 2013).

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, conhecida como Rio-92 (ou ECO-92), também foi um ponto de inflexão que

introduziu um novo arcabouço jurídico internacional por meio de Acordos Ambientais Multilaterais (AMAs). Realizada no Rio de Janeiro em 1992, marcou uma importante etapa nas conferências internacionais.

Dividida entre a Cúpula da Terra, realizada no Riocentro, e o Fórum Global, no Aterro do Flamengo, foi um momento culminante na trajetória de construção do desenvolvimento sustentável<sup>3</sup>, por meio de uma coalizão geopolítica e do fortalecimento da atuação de representantes da sociedade civil, com a efetiva participação de ONGs e movimentos sociais no Fórum Global.

A Conferência foi o ápice de uma geopolítica pautada na problemática ambiental contemporânea (geopolítica ambiental), que incluiu eventos como a Conferência de Estocolmo (1972), a criação da Comissão Brundtland e a publicação do relatório ‘Nosso Futuro Comum’. “A Rio-92 permanece relevante na Geopolítica do Desenvolvimento Sustentável e continua viva na multiplicação das Agendas 21, Locais em todo o mundo” (Oliveira, 2012).

Naquele momento, inicia-se a discussão de uma geopolítica ambiental no mundo mas sem se definir conceitualmente essa vertente. Assim, Faria (2015) afirma que a geopolítica ambiental consiste no estudo da influência das questões ambientais sobre as relações de poder global entre os países. Essa discussão iniciada em 1972, se fundamenta na concepção de “desenvolvimento sustentável” que na prática não passa da naturalização da exploração da natureza. É uma forma de usar os elementos naturais de forma estratégica sob a égide da lógica capitalista da sociedade ocidental moderna.

Podemos dizer que é uma geopolítica ambiental colonial oriunda de uma construção histórica da colonialidade principalmente do poder, do saber e da natureza que está inserida a gênese dos conflitos territoriais na qual os elementos naturais se transformam em recursos, mercadorias, com aportes legais de políticas públicas e legislações elaborados à luz das epistemes, concepção de natureza, de mundo da sociedade e da ciência ocidental moderna promovendo epistemicídio e conflitos territoriais entre povos indígenas e comunidades com identidades próprias ancestrais, especificamente quando se refere à Amazônia Brasileira (Faria, 2024).

Essa lógica capitalista pode ser visibilizada pelas constantes recusas de alguns

---

<sup>3</sup> Ressaltamos que a concepção de desenvolvimento sustentável foi cunhada nos anos 70 do século XX, durante a Conferência de Estocolmo, eternizada pela publicação do Relatório conhecido como Nosso Futuro Comum ou Relatório Brundtland. Apresentado em 1987, propõe o desenvolvimento sustentável, que é “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades”, porém, com uma concepção capitalista de naturalizar a exploração dos elementos naturais e de se contrapor a concepção de ecodesenvolvimento de Sachs.

países assinarem protocolos e convenções sobre as questões ambientais que prezam pela conservação e preservação do ambiente em detrimento de interesses econômicos globais.

Apesar dos avanços, a implementação desses acordos tem sido complexa e muitas vezes insuficiente, enfrentando obstáculos econômicos e políticos significativos. As cláusulas sobre comércio de licenças de emissão do Protocolo de Kyoto, por exemplo, não garantiram uma redução efetiva das emissões globais.

... Funciona como um verdadeiro subterfúgio que permite que os países que excedem sua pegada ecológica transfiram a quantidade equivalente para algum país rico em biodiversidade, cuja flora e solos supostamente sequestram o excesso de gases emitidos pelas indústrias do país industrializado a preços de "dumping" – na ausência de um mecanismo de formação de preços – e ao 'maior lance' porque, como diz Martínez Alier, os países pobres vendem seus serviços ambientais baratos, (Leff, 2013).

O Acordo de Paris, ao priorizar uma abordagem mais inclusiva e adaptativa, busca superar algumas dessas limitações, mas ainda enfrenta desafios na tradução das metas globais em ações nacionais efetivas e na conciliação dos interesses econômicos com as necessidades ambientais.

Neste contexto internacional, o governo brasileiro herda uma “ideologia política” marcada por teorias conspiratórias, relatos anti-ciência e *fake news*, moldando sua própria narrativa eleitoral a partir do contexto brasileiro.

#### 1.4. Contexto e cenário político da eleição de 2018

Vale lembrar que as falas negacionistas e a divulgação de informações falsas sobre as questões da Amazônia não foram um fenômeno recente na trajetória do antecessor do presidente Lula. Antes mesmo de iniciar oficialmente sua campanha eleitoral em 2018, ele já insinuava um suposto excesso de multas ambientais e afirmava que, se eleito, extingiria o Ministério do Meio Ambiente.

Durante a corrida eleitoral, embora a palavra "meio ambiente" tenha sido mencionada apenas uma vez no documento da campanha, o uso de *fake news* era comum em postagens nas redes sociais entre apoiadores e entrevistas na imprensa do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Em um evento com empresários no Rio de Janeiro em setembro de 2018, ele

afirmou que a “soberania nacional estava em jogo e que sairia do Acordo de Paris se houvesse a entrega de 136 milhões de hectares da Amazônia” (Gaier, 2018, p.1).

Essa declaração criou sentimentos nacionalistas e apelou a teorias conspiratórias ao insinuar que a Floresta Amazônica é objeto de interesse e suscetível à apropriação por outros Estados Nacionais. Ao fazer essa declaração, ele alinhou-se politicamente com as decisões de Donald Trump, que havia saído do Acordo de Paris no ano anterior.

De fato, outra mensagem falsa proferida pelo candidato a presidente da República Jair Bolsonaro, três dias antes do primeiro turno das eleições daquele ano (2018), foi a afirmação de que as políticas ambientais vigentes eram as responsáveis pelo atraso em regiões amazônicas, como Roraima:

Por que Roraima não consegue ir para frente? Problema ambiental e indigenista. Você têm 12 quilômetros do vale do rio Cotingo, uma queda de 600 metros, onde você pode ter energia para Roraima e sobra ainda para exportar para a periferia toda ali. Não pode por quê? Questão indigenista (Bragança, 2018, p.1).

Ele colocou a legislação ambiental como a principal limitante para o desenvolvimento da região, ignorando outros aspectos sociais, políticos e econômicos que contribuem para a desigualdade no país. Ele também, repetidamente, utilizou a expressão "indigenista" para mencionar os supostos culpados, ou seja, as pessoas que trabalham em órgãos públicos, políticos e ONGs em prol dos povos indígenas.

Nas prévias do segundo turno das eleições (2018), novamente fez declarações sem apresentar dados ou provas, afirmando que as ações dos órgãos públicos de controle e fiscalização ambiental eram responsáveis pelas limitações do desenvolvimento do país.

Ele argumentou que o “Brasil não poderia suportar ter mais de 50% do território demarcado como terras indígenas, áreas de proteção ambiental como parques nacionais e reservas, alegando que isso prejudicava o desenvolvimento”.

Você quer derrubar uma árvore que já morreu, leva dez anos, quer fazer uma pequena central hidrelétrica, é quase impossível. Não podemos continuar admitindo uma fiscalização xiita por parte do ICMBio e do Ibama, prejudicando quem quer produzir”, disse Bolsonaro durante uma atividade de campanha na cidade de Porto Velho (Brito, 2018, p. 1).

Essas declarações mostram uma distorção da realidade, atribuindo exclusivamente as políticas ambientais e as ações de fiscalização ambiental às dificuldades de progresso

do país, sem considerar as múltiplas dimensões e complexidades envolvidas. Além do mais, o uso de expressões pejorativas como "indigenista" e "xiita" visa desvalorizar os esforços de proteção ambiental e os direitos dos povos indígenas.

É verdade que a estratégia argumentativa utilizada nessas declarações envolvia uma polarização entre as questões ambientais e o desenvolvimento, assim como entre aqueles que fiscalizam e os que produzem. Por meio do uso de hipérboles, como mencionar que leva dez anos para derrubar uma árvore, o ex-presidente Jair Bolsonaro insinua que os trâmites legais são excessivamente demorados.

Embora esse conjunto de notícias falsas e declarações abertamente críticas às regulações ambientais pareça ser algo novo em termos de volume na história brasileira, não pode ser considerado um fenômeno isolado. Nos Estados Unidos, maior economia do mundo e o país que mais emite CO<sup>2</sup> per capita, políticos negacionistas e anti-ciência têm ganhado destaque nas últimas décadas, chegando ao ponto de eleger um presidente em 2016 que publicamente negava o aquecimento global.

O fato de o país mais influente do mundo ser governado por um partido político que tornou o ceticismo em relação às alterações climáticas parte de sua agenda política, contribuiu para justificar a resistência política a esses temas e a inação por parte de candidatos de outros países. Essa influência se estendeu a nível global, afetando a postura de outros líderes políticos em relação às questões ambientais, como Vladimir Putin, Presidente da Rússia, e Nicolas Maduro, Presidente da Venezuela.

### 1.5. *Fakes news* e a verdade por trás do desmatamento na Amazônia

A declaração do ex-presidente da república Jair Bolsonaro naquele momento, questionando a veracidade dos dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) sobre o desmatamento na Amazônia, revela uma estratégia negacionista em relação aos números apresentados (aumento de 88% no desmatamento na Amazônia, entre janeiro e junho, em relação a 2018). Mesmo que as metodologias utilizadas pelo INPE sejam reconhecidas internacionalmente e baseadas em imagens de satélite desde 1988 e que podem ser adquiridas gratuitamente, o ex-presidente (exposto por Girard, 2019) recorre a sua "convicção" e "sentimento" para desacreditar os dados:

A questão do Inpe, eu tenho a convicção que os dados são mentirosos. Até

mandei ver quem é o cara que está à frente do Inpe para vir se explicar aqui em Brasília, explicar esses dados aí que passaram na imprensa. No nosso sentimento, isso não condiz com a realidade. Até parece que ele está a serviço de alguma ONG, que é muito comum, disse Bolsonaro em um encontro com correspondentes estrangeiros em Brasília (Girardi, 2019, p. 1).

O desmatamento na Amazônia é uma preocupação global, e os dados apresentados pelo INPE são fundamentais para monitorar e combater essa questão. Ao questionar a credibilidade desses dados, o ex-presidente criou uma atmosfera de desinformação e descredibilização das instituições públicas científicas, o que pode ter causado efeitos prejudiciais tanto na formulação de políticas públicas, quanto na imagem do Brasil perante a comunidade internacional.

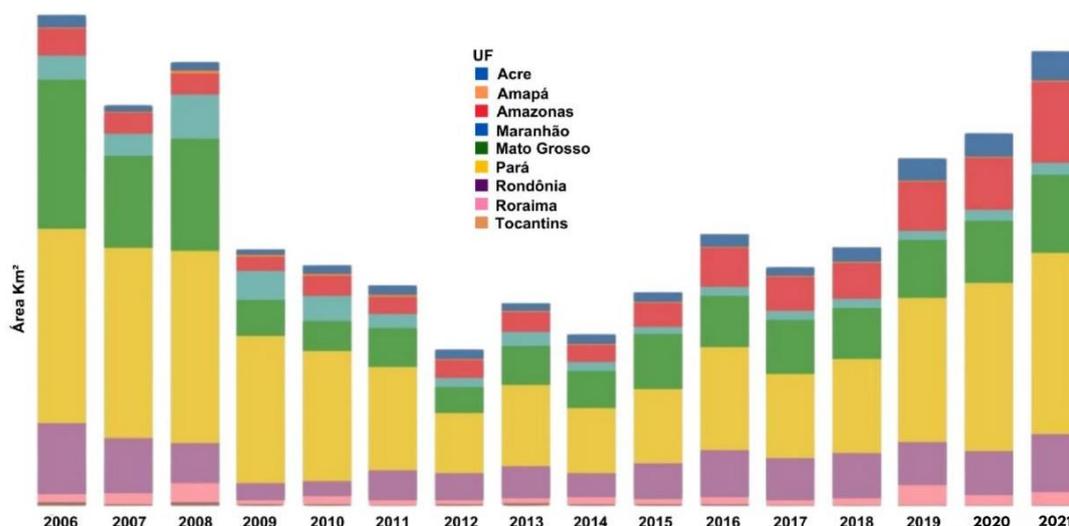
É relevante destacar que o uso de argumentos baseados em "intuição" e "convicção" em detrimento de dados científicos e evidências é uma estratégia perigosa, pois mina a confiança nas informações factuais e dificulta a busca por soluções efetivas para os problemas ambientais que o país até então enfrentava.

Quando você fala em dados do Inpe, de desmatamento, crianças na rua, violência, ninguém quer fugir da verdade. Tem que ter dados precisos, porque os dados imprecisos atrapalham em nossos negócios fora do Brasil. Então é isso que nós queremos (Santana, 2019, p. 1).

No entanto, a demissão do presidente do INPE, o físico Ricardo Galvão, e a busca por um novo sistema de monitoramento era baseada em argumentos questionáveis, uma vez que a metodologia utilizada pelo INPE tem sido utilizada há décadas. Inclusive, o grau de precisão de 90% já é considerado alto na área de monitoramento ambiental.

A postura do governo em desacreditar os dados científicos e promover um revisionismo científico às políticas de proteção e conservação ambiental cria uma atmosfera propícia para a perpetuação de infrações e atividades ilegais, como o caso do "Dia do Fogo", em que fazendeiros se organizaram para incendiar áreas da Floresta Amazônica. O aumento significativo das queimadas registrado pelo INPE nesse período é uma evidência concreta dos impactos negativos dessa postura negacionista. Nesse período, de janeiro a agosto de 2019, houve um aumento de 82% nas queimadas no Brasil em comparação ao mesmo período de 2018, sendo que 52% delas ocorreram na Amazônia (Machado, 2019), conforme ilustrado na figura 4, que mostra a evolução do desmatamento por Estado desde 2006.

Figura 4 – Desmatamento por Estado, entre os anos de 2006 a 2021



Fonte: Prodes/Inpe/Greenpeace (2021)

Essas ações e declarações do governo Bolsonaro contribuíram para minar os esforços de preservação ambiental e agravaram a situação da Amazônia, uma vez que enfraqueceram os órgãos de fiscalização e controle e desencorajaram ações efetivas de combate ao desmatamento e as queimadas.

“O crime existe, e isso aí nós temos que fazer o possível para que esse crime não aumente, mas nós tiramos dinheiros de ONGs. Dos repasses de fora, 40% ia para ONGs. Não tem mais. Acabamos também com o repasse de dinheiro público. De forma que esse pessoal está sentindo a falta do dinheiro”, insinuou Jair Bolsonaro sobre relação entre ONGs e queimadas, em entrevista a jornalistas. (Truffi, Murukawa, 2019, p. 1).

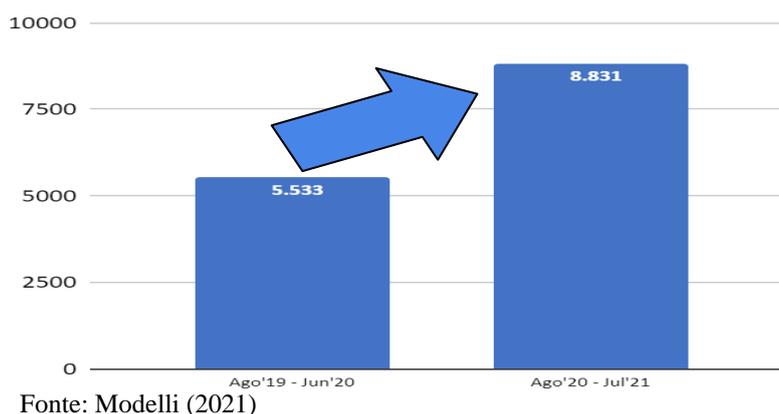
O orçamento destinado ao Fundo Amazônia, que provia recursos para projetos de conservação e sustentabilidade na região, sofreu reduções devido ao não cumprimento das metas estabelecidas. Essas reduções foram feitas por países como a Alemanha e a Noruega, que apoiavam financeiramente o fundo. Portanto, a fala do ex-presidente sobre o fim dos repasses de dinheiro público para as ONGs não considerava a complexidade das questões envolvidas, simplificava a situação de forma distorcida e enfraquecia ações efetivas de combate aos incêndios e ao desmatamento.

“Quer que eu culpe os índios? Quer que eu culpe os marcianos? É, no meu entender, um indício fortíssimo que é esse pessoal de ONG que perdeu a teta deles, é simples”, Jair Bolsonaro em conversa com jornalistas em frente ao Palácio da Alvorada, em Brasília (Marins, 2019).

Essa narrativa de minimizar a responsabilidade das ações humanas no aumento das queimadas e culpar terceiros sem prova contribuiu para um ambiente de impunidade e negligência em relação à proteção ambiental, perpetuando um ciclo prejudicial para a Amazônia e para o ambiente como um todo.

Além disso, os números alarmantes de desmatamento no Brasil, especialmente na Amazônia, eram extremamente preocupantes. Os registros de desmatamento ao longo dos anos evidenciaram a falta de políticas efetivas de proteção ambiental e descaso com a preservação da floresta. Os dados mostram que a Amazônia Legal Brasileira registrou 8.831 km<sup>2</sup> de desmatamento de agosto de 2020 até julho de 2021, o equivalente a 51% maior de devastação em relação ao período anterior, de agosto de 2019 a junho de 2020 (Figura 5), quando o bioma apresentou 5.533 km<sup>2</sup> de áreas degradadas (Modelli, 2021).

Figura 5 – Aumento da área de desmatamento entre os anos de 2019 e 2020



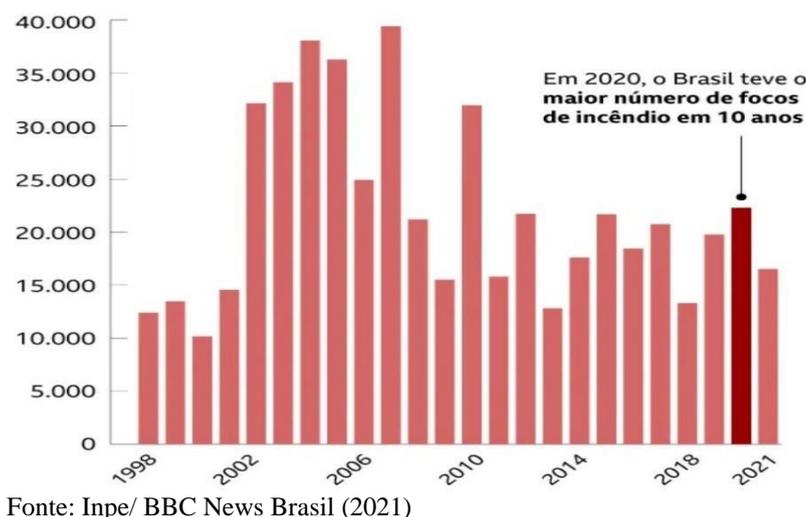
Esses índices de desmatamento alarmantes são resultado de uma combinação de fatores, incluindo a falta de fiscalização eficiente, o incentivo a atividades predatórias e retóricas que desvalorizaram a importância da preservação ambiental.

Enfatizando que as declarações deferidas pelo ex-presidente Bolsonaro, tanto na Assembleia Geral das Nações Unidas quanto em outras ocasiões, contêm informações distorcidas e imprecisas ao afirmar que a Amazônia permanecia praticamente intocada:

Em primeiro lugar, meu governo tem um compromisso solene com a preservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável. Nossa Amazônia é maior que toda a Europa Ocidental e permanece praticamente intocada. Nesta época do ano, o clima seco e os ventos favorecem queimadas espontâneas e criminosas. Vale ressaltar que existem também queimadas praticadas por índios e populações locais, como parte de sua respectiva cultura (Verdélío, 2019, p. 1).

Ao atribuir as queimadas aos povos indígenas e populações locais como parte de sua cultura, o ex-presidente faz uma generalização equivocada e injusta. Embora seja verdade que alguns indígenas possuíam práticas de manejo do fogo, essas práticas são ancestrais e adormecidas, controladas e integradas ao ecossistema. A maioria das queimadas ilegais é perpetrada por interesses predatórios, como o desmatamento para a criação de áreas de pastagem para gado ou para a expansão da agricultura. Conforme destacado na figura 6, nos dois primeiros anos do governo Bolsonaro, 2019 e 2020, houve um aumento dos focos de incêndio em todo o território brasileiro. Em 2020, o número de incêndios foi o maior dos últimos 10 anos, a pior taxa desde 2010, segundo dados do INPE (Passarinho, 2021).

Figura 6 – Focos de incêndios detectados no território brasileiro, entre 1998 e 2021.



É nessa mesma narrativa que Faria e Osoegawa (2021) destacam que “Ao contrário do que muitos pensam, os incêndios na Amazônia não são naturais ou normais; apesar de acontecerem regularmente, são causados por humanos”. Há, sim, de acordo com os autores, a utilização do fogo como instrumento mais fácil para finalizar o processo de limpeza da área, abrindo espaço para o agronegócio, agropecuária e a grilagem de terras na Amazônia Brasileira.

No contexto atual, é necessário buscar abordagens mais abrangentes e inclusivas que levem em consideração a necessidade de cooperação internacional e a busca por propostas socioeconômicas autônomas. Isso implica em reconhecer as injustiças sociais e subjacentes à degradação ambiental e buscar soluções que promovam isonomia e justiça, tanto dentro dos países quanto nas relações entre nações.

A abertura para epistemologias descoloniais, de uma geopolítica anticolonial e a valorização de perspectivas diferenciadas podem contribuir para a construção de caminhos alternativos que considerem os aspectos socioambientais de forma mais integrada e equitativa. É fundamental promover um diálogo intercultural e interdisciplinar que envolva diferentes aspectos e saberes, buscando soluções que respeitem os elementos naturais e as comunidades humanas em suas múltiplas dimensões e conhecimentos e sobre a sociobiodiversidade.

#### 1.6. *Fakes news* e o contexto político na Amazônia

As alterações na estrutura organizacional de controle e fiscalização ambiental promovidas pelo governo Bolsonaro eram objeto de preocupação e críticas por parte de diversos setores da sociedade civil e especialistas na questão ambiental.

A extinção da Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas e a transferência da FUNAI para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no governo Bolsonaro foram exemplos claros de mudanças que comprometeram a continuidade das políticas ambientais. A Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas, originalmente criada em 2008 durante o governo do presidente Lula, e extinta em 2019, no governo Bolsonaro, atuava como órgão de articulação entre setores do governo e sociedade civil nas pautas referentes às mudanças climáticas e da gestão florestal de forma integrada e sustentável, e sua extinção levantou preocupações sobre a priorização dessas questões.

Com a transferência da FUNAI<sup>4</sup> em 2019 para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a proteção dos direitos dos povos indígenas e sobre suas terras foram ameaçados, uma vez que essa mudança poderia impactar na capacidade de proteção e promoção dos direitos dos indígenas e na conservação dos seus territórios.

Essas modificações nas estruturas organizacionais de ministérios e secretarias podem ter impactado no combate ao desmatamento, na proteção das áreas protegidas e na implementação de políticas ambientais eficazes. É fundamental que uma estrutura

---

<sup>4</sup> Em 2023, Lula recriou ministérios para cuidar de áreas importantes para o governo, como os ministérios da Igualdade Racial, das Mulheres, da Cultura e dos Povos Indígenas, além de reorganizar a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Durante este período, a Funai passou por um processo de reestruturação, enfrentou a situação emergencial do povo Yanomami, retomou processos de demarcação e estabeleceu diálogos com lideranças indígenas sob a gestão de Joenia Wapichana. Fonte: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/nos-100-dias-de-governo-lula-funai-inicia-processo-de-retomada-da-politica-indigenista>

governamental encarregada da proteção ambiental seja robusta, com profissionais capacitados e recursos apropriados e suficientes para cumprir o seu papel de forma eficiente e eficaz.

As mudanças também ocorridas no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)<sup>5</sup>, em 2019, e as tentativas de alteração nos protocolos e mecanismos de controle foram preocupantes, pois enfraqueceram a capacidade de fiscalização e combate a infrações ambientais. O Decreto 10234/2020, do então presidente Bolsonaro, alterou cargos e remanejou 49 profissionais para a área da economia, sendo repostos por outros 19 que também vieram da economia.

Outro fator importante foi a redução das multas ambientais, que visava, efetivamente, combater a impunidade e desincentivar as práticas ilegais ou comprometer a capacidade do Estado de fazer valer a legislação ambiental e proteger os elementos naturais. A diminuição significativa dessas multas, sem uma justificativa precisa e embasada em critérios técnicos, poderia criar um ambiente de impunidade e incentivar a degradação ambiental.

No primeiro bimestre deste ano, tivemos um menor percentual de multas no campo, e vão continuar diminuindo. Ele (Ministro Ricardo Sales), é o homem que está no lugar certo; é o homem que está conseguindo fazer o casamento do meio ambiente com a produção (Lima, 2019, p. 1).

Pesquisas científicas mostram que multas e embargos dificultam a disseminação do desmatamento, contribuindo para a sua redução, como foi documentado na pesquisa de Nepstad *et al.* (2014) sobre a situação brasileira entre 2005 e 2007. Vale destacar, também, a análise de Vale *et al.* (2021), quando observou um número baixo de autuações por crimes ambientais do governo Bolsonaro que, desse modo, registraram altos índices de desmatamento.

---

<sup>5</sup> Atualmente, sob o governo do Presidente Lula, o ICMBio está sendo reestruturado e fortalecido. O orçamento do Instituto aumentou significativamente, passando de R\$ 316 milhões em 2022 para R\$ 430 milhões em 2023, o maior valor já registrado. Este aumento visa melhorar a capacidade do ICMBio em suas funções de conservação ambiental e fiscalização. O governo também está focado na recomposição dos quadros de pessoal e na melhoria da infraestrutura necessária para as operações do Instituto. A contratação de novos servidores é uma prioridade, com discussões sobre a realização de concursos públicos. Além disso, há uma reavaliação das demissões ocorridas durante a gestão anterior como parte das iniciativas para fortalecer o órgão. Fonte: <https://oeco.org.br/reportagens/do-desmonte-a-reconstrucao-a-agenda-ambiental-em-cem-dias-do-governo-lula/> e <https://news.mongabay.com/2024/03/lulas-deforestation-goals-threatened-by-frustrated-environmental-agents/>

Essas mudanças na política ambiental levantaram preocupações quanto ao compromisso do governo com a proteção ambiental e o cumprimento da legislação, bem como os negativos que poderiam ter sobre a conservação dos elementos naturais. Era necessário buscar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental, garantindo ações efetivas de controle e fiscalização, bem como a aplicação adequada das instruções previstas na legislação.

O presidente Bolsonaro e membros do governo adotaram uma postura de negação em relação às pesquisas e argumentavam que as informações sobre desmatamento e crimes ambientais eram notícias falsas e tinham o intuito de desestabilizar politicamente o governo. Eles afirmavam que o Brasil estava sendo alvo de uma campanha de desinformação. Esses fatos foram expostos em setembro de 2020, em discurso do presidente proferido na ONU:

No Brasil, apesar da crise mundial, a produção rural não parou. O homem do campo trabalhou como nunca, produziu, como sempre, alimentos para mais de 1 bilhão de pessoas. [...] Mesmo assim, somos vítimas de uma das mais brutais campanhas de desinformação sobre a Amazônia e o Pantanal. A Amazônia brasileira é sabidamente riquíssima. Isso explica o apoio de instituições internacionais a essa campanha escorada em interesses escusos que se unem a associações brasileiras, aproveitadoras e impatrióticas, com o objetivo de prejudicar o governo e o próprio Brasil. Lembro que a Região Amazônica é a maior que toda a Europa Ocidental. Daí a dificuldade em combater, não só os focos de incêndio, mas também a extração ilegal de madeira e biopirataria. Por isso, estamos ampliando e aperfeiçoando o emprego de tecnologias e aprimorando as operações interagências (Brasil, 2020, p. 1).

A estratégia de negar evidências científicas e retratar críticos como aproveitadores e impatriotas é de fato um recurso político utilizado por alguns líderes, como o ex- presidente dos Estados Unidos Donald Trump, durante o seu mandato. Essa abordagem buscava desacreditar informações e instituições que poderiam ameaçar o discurso e os interesses políticos em questão.

Diante disso, é fundamental promover o acesso à informação verificada e baseada em fatos, bem como incentivar o pensamento crítico e a educação científica. Fortalecendo, também, a transparência, a integridade das instituições e o respeito pela ciência como base para o desenvolvimento de políticas públicas e ações efetivas na área ambiental e em outras áreas importantes para a sociedade.

O discurso do ex-presidente Bolsonaro na Assembleia Geral da ONU em setembro de 2021 mostrou uma estratégia de apresentar uma narrativa distorcida sobre as questões ambientais no Brasil. Novamente, foram feitas afirmações questionáveis, que poderiam

ser desmentidas por evidências e análises técnicas:

Venho aqui mostrar o Brasil diferente daquilo publicado em jornais ou visto em televisões. O Brasil mudou, e muito, depois que assumimos o governo em janeiro de 2019. Nenhum país do mundo possui uma legislação ambiental tão completa. Nosso código florestal deve servir de exemplo para outros países. Os recursos humanos e financeiros, destinados ao fortalecimento dos órgãos ambientais, foram dobrados, com vistas a zerar o desmatamento ilegal. Qual país do mundo tem uma política de preservação ambiental como a nossa? Os senhores estão convidados a visitar a nossa Amazônia (Correio Brasiliense, 2021, p. 1).

Ao afirmar que o Brasil possui uma legislação ambiental completa e que seu código florestal serve de exemplo para outros países, o ex-presidente desconsidera as críticas e preocupações levantadas por especialistas nacionais e internacionais sobre a necessidade de aprimoramento e efetiva implementação das leis ambientais no país.

A declaração de dobrar o número de servidores e recursos financeiros destinados ao fortalecimento dos órgãos ambientais para zerar o desmatamento ilegal carece de embasamento concreto. Desde 2019, servidores e especialistas apontavam para uma redução significativa de recursos e ações de fiscalização, assim como a fragilização de órgãos ambientais e a falta de investimentos necessários para enfrentar os desafios ambientais.

Em termos de comparação, no primeiro semestre do governo Bolsonaro foram cortados R\$ 187 milhões do ministério do Meio Ambiente e R\$ 45 milhões do ICMBio. Na mesma época, foram aplicados apenas 7,5% de recursos para as políticas de combate ao desmatamento e crimes de grilagem de terras e violência de comunidades tradicionais (Ascema, 2020).

Já no ano de 2020, o valor orçamentário para o Ministério do Meio Ambiente teve uma redução de R\$ 3,8 bilhões para R\$ 2,9 bilhões. No ano de 2021, essa redução foi de 36% em relação ao ano anterior, com R\$ 1,6 bilhão e praticamente a metade de 2019 (Estadão Conteúdo, 2021).

Em suma, esse trecho do discurso do ex-presidente Bolsonaro evidenciou a persistência na utilização de narrativas que não condizem com a realidade, com o objetivo de confundir o eleitorado e desviar a atenção das questões ambientais urgentes que necessitavam de ações efetivas para sua proteção.

Os cortes orçamentários nos órgãos ambientais mencionados, como o Ministério

do Meio Ambiente e o ICMBio, comprometeram diretamente as ações de combate ao desmatamento e crimes ambientais. Esses cortes representaram uma redução significativa nos recursos disponíveis para investimentos em fiscalização, monitoramento e implementação de políticas de preservação ambiental.

A diminuição dos recursos financeiros que foram destinados ao Ministério do Meio Ambiente e ao ICMBio ao longo dos anos, como descrito, mostraram um preocupante falta de prioridade e comprometimento do Governo Bolsonaro com a proteção ambiental e o combate ao desmatamento ilegal. Essas reduções orçamentárias tiveram um impacto direto na capacidade de atuação desses órgãos e na efetividade das ações de fiscalização e controle.

A exaltação à legislação ambiental brasileira proferida pelo ex-presidente Bolsonaro e as tentativas de alterá-la ao longo de seu governo também representaram uma contradição ao longo do tempo.

A PL 3.729/2004, aprovada pela Câmara dos Deputados em 2021, mas ainda em processo legislativo, também é conhecida como Lei Geral de Licenciamento Ambiental. Seu objetivo principal, que era estabelecer normas gerais para o licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras ou que poderiam causar degradação ambiental, levantou preocupações significativas sobre a fragilização do controle e da avaliação de impactos ambientais em diversos projetos.

A dispensa de avaliação ambiental para certas atividades, como inicialmente proposta para aquelas consideradas de baixo impacto ambiental, como pequenas obras e empreendimentos conforme a versão aprovada pela Câmara, pode abrir precedentes para a realização de empreendimentos sem a necessária análise de seus impactos ambientais, sociais e econômicos. Essa medida facilitou práticas como grilagem de terras, desmatamento, abertura de estradas clandestinas, expansão da ocupação agropecuária e extração madeireira irregular (Câmara dos Deputados Federais, 2024).

Essa flexibilização das regras do licenciamento ambiental levantou preocupações entre especialistas e organizações ambientais, que argumentaram que tais mudanças poderiam comprometer a proteção do meio ambiente e a sustentabilidade dos projetos desenvolvidos no país.

O PL 2633/2020, também conhecido como “PL da Regularização Fundiária” e “Lei da Grilagem”, foi apresentado com o objetivo de regulamentar a regularização de terras da União ocupadas na Amazônia Legal. Iniciado em dezembro de 2019, o projeto foi aprovado no Congresso Nacional sob regime de urgência devido à pandemia. Essa legislação levantou preocupações significativas pela possibilidade ampliada de regularização fundiária por autodeclaração, o que poderia incentivar práticas ilegais como a grilagem de terras e o desmatamento (Câmara dos Deputados Federais, 2024).

Essa lei também previa a anistia para grileiros e criminosos ambientais, o que ia de encontro aos esforços de combate ao desmatamento. A aprovação dessa lei levantou questionamentos sobre a efetividade das políticas públicas ambientais e a proteção dos elementos naturais no Brasil.

A propagação de informações falsas, especialmente por figuras políticas influentes, foi capaz de contribuir para a criação de um ambiente propício para a implementação de políticas públicas ambientais baseadas em informações distorcidas. Isso pode levar a decisões inadequadas, que comprometem a preservação ambiental e favorecem interesses particulares economicistas em detrimento do bem comum.

O Brasil é reconhecido como pioneiro no desenvolvimento de ferramentas de controle do poder público, legislação e decisões judiciais voltadas para a proteção ambiental. Na Constituição Federal de 1988, o artigo 225 estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado", considerado um "bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida".

Este artigo não apenas reconhece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, mas também fundamenta o poder de polícia do Estado brasileiro para fiscalizar ações que possam impactar o ambiente. Ele atribui ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações (Castro, 2023).

Castro (2023) também argumenta que a Constituição de 1988 ainda trata o meio ambiente em termos de sua utilidade para os seres humanos. Esta visão tem raízes nas estratégias e acordos da ECO-72, que foram mais tarde aperfeiçoados pela RIO-92. Ou seja, de forma colonial com base na colonialidade do poder (Quijano, 2005).

Portanto, encontramos o fundamento na CF/1988, que corresponde ao Estado realizar atos direcionadas a buscar a proteção do ambiente, sendo estes de interesse público e coletivo, ou seja, os direitos individuais se verão limitados no que trata sobre o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” (Castro, 2023).

Entre as ferramentas disponíveis para a proteção do meio ambiente, destacam-se os procedimentos administrativos de licenciamento, que variam conforme o tipo de exploração de elementos naturais. O licenciamento para gás, petróleo, mineração e hidrocarbonetos possui regulamentações específicas de controle ambiental.

Todas as atividades com potencial para alterar negativamente as condições ambientais estão sujeitas ao controle ambiental exercido pelo Estado. Esse controle não se limita ao licenciamento ambiental, sendo este reconhecido como a principal manifestação do poder de polícia estatal quando recursos ambientais são utilizados.

A sociedade desempenha um papel crucial no processo administrativo, garantindo o contraditório e participação durante todo o processo. Os empreendedores são obrigados a informar as comunidades afetadas por meio de Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), especialmente quando se trata de comunidades quilombolas, povos indígenas ou tradicionais, que exigem estudos específicos, como o Estudo de Componente Indígena (ECI) (Castro, 2023).

O licenciamento ambiental pode ocorrer em nível federal ou estadual, assegurando o direito de defesa e contraditório tanto para empreendedores, quanto para comunidades afetadas. No estado do Amazonas, por exemplo, o licenciamento pode ser conduzido pelo IBAMA ou pelo IPAAM, órgão estadual com status de Secretaria de Estado (Castro, 2023).

Regulamentado pela Lei 6.938/1981, a Política Nacional do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental é competência do CONAMA para estabelecer normas e critérios. O IBAMA, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, é responsável pelo licenciamento e pela fiscalização ambiental em nível federal, enquanto o IPAAM desempenha função semelhante no estado do Amazonas.

A emissão de licenças ambientais pelo Estado é um ato administrativo que estabelece condições, restrições e medidas de controle ambiental para empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores. É essencial que essas políticas públicas se baseiem em dados científicos confiáveis e em um processo transparente de tomada de decisão, considerando os impactos ambientais, sociais e econômicos. A disseminação de desinformação, especialmente neste contexto, dificulta esse processo e pode resultar em danos irreparáveis à sociedade e ao meio ambiente.

É fundamental que as políticas públicas do país sejam baseadas em dados científicos confiáveis e em um processo transparente de tomada de decisão, levando em consideração os impactos ambientais, sociais e econômicos. A disseminação de *fake news*, nesse tema específico, dificulta esse processo e pode resultar em danos irreparáveis à sociedade e ao meio ambiente.

## **2. AS MEDIDAS DE CONTROLE E COMBATE ÀS *FAKES NEWS* NO BRASIL**

### **2.1. O mundo na pós-verdade e os impactos das *fakes news* no jornalismo**

Em 1992, o escritor Steve Tesich já estava apreensivo com o que ele classificou de "síndrome de Watergate". Em um artigo publicado na revista *The Nation* (Post-Truth and Its Consequences: What a 25-Year-Old Essay Tell Us About the Current Moment, 2016), Tesich expôs a sua consternação ao observar que, após as revelações que levaram ao impeachment de Richard Nixon, os cidadãos americanos começaram a evitar verdades desconfortáveis, adentrando assim um ambiente caracterizado pela pós-verdade: "[...] nós não queríamos mais más notícias, independentemente de quão verdadeiras ou vitais para nossa saúde como uma nação" (Kreitner, 2016).

Duas décadas mais tarde, a pós-verdade, eleita pelo Dicionário de Oxford como a palavra do ano de 2016, assume uma posição importante no discurso público. Definida como "circunstâncias em que fatos objetivos têm menos influência na formação da opinião pública do que emoções e crenças pessoais" (English Oxford, 2016), este termo é introduzido em um cenário em que mentiras, rumores e fofocas se propagam rapidamente, proporcionando um ambiente propício para o surgimento de redes onde os membros confiam mais uns nos outros do que em fontes tradicionais da mídia.

O grande aumento nas buscas pela palavra na internet, registrando um crescimento de 2.000%, está relacionado com eventos, principalmente, ocorridos em 2017, como a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos e o apoio dos britânicos ao Brexit. A pós-verdade ganhou destaque com a publicação da matéria "Art of Lie" na capa da revista britânica *The Economist* (2016), que responsabiliza a internet e as redes sociais pela disseminação desse fenômeno. Essa visão é corroborada por Castilho (2016), que atribui a ascensão da pós-verdade ao volume sem precedentes de informações geradas pelas novas tecnologias de comunicação.

No cenário da pós-verdade, as notícias falsas se espalham nas redes sociais,

preocupando a grande mídia no Brasil e podendo prejudicar ainda mais a reputação das instituições jornalísticas tradicionais no país. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Acesso à Informação da USP, durante a semana do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, três das cinco notícias mais compartilhadas no Facebook eram falsas (Senra, 2017).

Os sites que disseminam notícias falsas continuam a produzir conteúdo devido ao apoio da audiência, e a disseminação de *fake news* é incentivada pela publicidade. Um estudo conduzido pelo BuzzFeed (Bathke, 2017) revelou que, no início de abril de 2017, mais de 60 sites que veiculam informações falsas lucraram com serviços como o Google AdSense, dentre outras importantes redes de anúncios.

Para combater as notícias falsas, o Google procura atacar diretamente a lucratividade desses sites que produzem esse tipo de conteúdo. Quando identificados, tais sites são proibidos de anunciar na plataforma.

As políticas de uso do YouTube e os selos de verificação de notícias, em colaboração com agências de checagem de fatos e notícias, são algumas das iniciativas complementares (Gomes, 2017).

O Facebook reconheceu que combater o alastramento desse conteúdo é uma tarefa complexa. Alex Stamos, diretor de segurança da rede social, afirmou que as soluções técnicas até agora propostas resumem-se a silenciar assuntos que o Facebook sabe estar sendo propagados por robôs, "o que só deveria ser feito se você não se importar em se tornar um Ministério da Verdade com sistema" (Frier, 2017).

A empresa está investindo na contratação de funcionários para analisar esses conteúdos ao invés de confiar totalmente em uma solução automatizada. Além disso, o Facebook lançou o "Projeto Jornalismo", uma iniciativa destinada a melhorar o relacionamento com organizações midiáticas, tendo contratado a ex-repórter da CNN e âncora Campbell Brown para liderar a equipe de parcerias de notícias. Outra finalidade do projeto é promover a "alfabetização de notícias" e auxiliar os usuários a discernir quais fontes são confiáveis (Sadam, 2017).

O estudo "Jornalismo Pós-Industrial: adaptação aos novos tempos", conduzido pela Columbia University, descreve o momento atual do jornalismo como um período "em que todo mundo passou a ter mais liberdade" (Anderson; Bell; Emily, 2015, p. 32). Nesta idealização, o cidadão comum desempenha um papel na produção de notícias,

transformando o que antes era um banco de informações limitado em um banco de informações infinitas - muitas vezes, não processadas. Conseqüentemente, o jornalismo, antes responsável pela garantia da credibilidade das informações, encontra-se submetido à pressão da urgência e da instantaneidade, com poucas redações dispondo do tempo necessário para realizar seu trabalho de maneira consciente e clara (Ramonet, 2012).

A divulgação dos resultados do Digital News Report 2016 (Newman; Fletcher; Levy; Nielsen, 2016) evidencia um desafio significativo de confiabilidade enfrentado pelo jornalismo. A pesquisa da Reuters Institute Digital News Report, (2016), direcionada ao público que tem acesso à internet, revela que 56% da população confia nas organizações de mídia, valor que diminui para 54% quando se trata dos profissionais da área. E também, em relação à confiança, 64% dos entrevistados acreditam que os jornalistas sofrem pressões políticas, enquanto 65% acreditam que não estão imunes às pressões de interesses econômicos. Quando questionados sobre a possibilidade de confiar nas notícias na maioria das vezes, 58% dos brasileiros responderam categoricamente que sim. Apesar disso, o Índice de Confiança na Justiça (ICJBrasil) de 2016, medido pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (Cunha *et al*, 2016), revela que a confiança dos brasileiros na imprensa escrita atingiu apenas 37%, colocando-a em terceiro lugar no ranking, atrás das Forças Armadas e da Igreja Católica. Esse resultado pode ser atribuído ao prestígio histórico daquela e desta e aos desafios enfrentados pela imprensa, como acusações de parcialidade e o impacto da crise política de 2016, marcada pelo impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, escândalos de corrupção e a polarização política no país.

Portanto, uma parcela de responsabilidade pela dissipação de mentiras e imprecisões nas mídias é atribuída ao jornalismo, devido à negligência em relação aos padrões e controle de qualidade, os quais constituem o maior patrimônio da mídia: a credibilidade. Fabio Gallo (2017) comenta:

A profusão de opiniões faz parte do jogo da liberdade de expressão. Mas há uma diferença crucial entre esse tipo de informação e as notícias, especialmente aquelas coletadas, analisadas, conferidas e divulgadas por meios de comunicação idôneos. E a diferença é justamente a credibilidade. A construção da credibilidade é um processo custoso e frágil. Cada pedra exige tempo e esforço para ser colocada na pirâmide da reputação; quando se retiram algumas, porém, a construção inteira pode cair em poucos instantes (Gallo, 2017, p. 83).

## 2.2. O papel das agências de *Fact-checking* na luta contra a disseminação de notícias falsas

De acordo com Kovach e Rosenstiel (2003), a notícia é o principal produto do jornalismo e se sustenta por uma necessidade intrínseca ao ser humano: o instinto de percepção. As pessoas têm a necessidade de estar cientes do que acontece em suas cidades, países e ao redor do mundo, pois o conhecimento do desconhecido proporciona segurança, planejamento e administração das próprias vidas. Os autores ressaltam o compromisso do jornalismo com a verdade e a concordância entre os profissionais sobre a importância de apurar bem os fatos, buscar a exatidão, a imparcialidade e a verdade, em um esforço contínuo que constitui a essência das notícias.

A verificação de dados não é uma prática inédita no jornalismo. Entretanto, a partir dos anos 2000, começou a surgir uma categoria de verificação posterior à publicação, voltada para as declarações feitas por figuras públicas - o *fact-checking*. Com o lançamento do site Factcheck.org, nos Estados Unidos, sob a liderança de Brooks Jackson, esse gênero começou a ganhar reconhecimento e audiência, atingindo seu auge quando o PolitiFact levou o prêmio Pulitzer em 2009 (Monnerat, 2017).

Os profissionais envolvidos na checagem de fatos possuem uma rede internacional (o International Fact-checking Network - IFCN, do Poynter Institute), um código de princípios, uma conferência global anual e um dia internacional do *fact-checking* - 2 de abril - o dia seguinte ao da mentira.

Diante da disseminação de notícias falsas e do comportamento do público em relação ao que é produzido, é notório que os grandes veículos de comunicação, diante de redações cada vez mais enxutas, precisem recorrer cada vez mais ao apoio de agências de checagem para auxiliar nesse processo.

Nyhan e Reifler (2015) conduziram uma pesquisa inédita para analisar os efeitos da exposição dos eleitores ao *fact-checking*, em 2014, nos Estados Unidos. O público demonstrou uma percepção positiva sobre o *fact-checking* e, quando exposto aleatoriamente a ele, aprovou ainda mais o formato, tendo acesso a um conteúdo que aumenta o conhecimento sobre as questões em debate. Os autores defendem que, diante da ameaça das *fake news*, as pessoas estão mais vulneráveis a afirmações falsas que criam uma "ilusão de verdade", na qual uma informação imprecisa se torna mais familiar e, ao longo do tempo, pode ser considerada verdadeira. No entanto, ressaltam a dificuldade dos

"fact-checkers" em envolver uma audiência mais representativa que busque esses conteúdos voluntariamente.

### 2.3. As agências de *Fact-checking* no Brasil

No Brasil, três agências são certificadas pelo IFCN (International Factchecking Network), são elas: Lupa, Truco e Aos Fatos. Essas agências credenciadas devem se comprometer com o apartidarismo e equidade, transparência das fontes e do financiamento da organização, detalhamento dos métodos utilizados e correções francas e abrangentes.

A Lupa, pioneira como agência de *fact-checking* no país, iniciou suas atividades em novembro de 2015. Sua equipe acompanha diariamente o noticiário político, econômico, cultural, educacional, de saúde e relações internacionais, buscando corrigir informações imprecisas e divulgar dados corretos. O resultado de seu trabalho é disponibilizado para outros veículos de comunicação, mantendo contratos comerciais com jornais como Folha de S. Paulo e O Globo, a rádio CBN, as revistas Época e Piauí, além do canal por assinatura GloboNews. A Editora Alvinegra é o principal investidor da agência. A Lupa diversificou seus formatos de checagem, incluindo texto, áudio e vídeo, e atualmente está hospedada no site da revista Piauí, operando no formato de startup. Um conselho consultivo foi organizado para discutir estratégias, pautas e críticas, visando aprimorar o jornalismo.

A agência Aos Fatos foi fundada em 2015 e é mantida por uma equipe multidisciplinar e uma grande rede de freelancers. O processo de venda de checagens e reportagens é conduzido de forma independente, garantindo a independência da agência. Seus conteúdos são distribuídos por meio de parceiros como UOL, Buzzfeed, Pulso 55 e Voltdata, além de oferecer um serviço de checagem sob demanda, o Aos Fatos Lab. Ao contrário da Lupa, que conta com um fundo de investimento, a Aos Fatos é financiada por apoiadores, campanhas de *crowdfunding* e vendas de conteúdo produzido.

A agência Truco é o projeto de *fact-checking* da Agência Pública e existe desde 2014. Inicialmente focada na verificação de declarações políticas, ampliou suas atividades em fevereiro de 2017 para incluir afirmações de personalidades públicas ou divulgadas na internet, sempre que forem relevantes para o debate público. Seu objetivo é aprimorar o discurso público e a democracia, tornando as autoridades mais responsáveis por suas declarações. Após uma auditoria independente em março de 2017, tornou-se um

dos signatários verificados do código de princípios da IFCN. A equipe de checagem é composta por jornalistas da Agência Pública, com colaboração de outros membros da equipe. Seu financiamento vem da Agência Pública e de doações, incluindo *crowdfunding*.

A relevância do fact-checking para o jornalismo na era da pós-verdade encontra-se na preocupação com a transparência e credibilidade. Embora os métodos de verificação não variem significativamente entre as agências, todas explicam como chegaram às suas conclusões sobre a veracidade das informações, destacando as fontes originais com links e referências. A diversidade de indivíduos verificados e uma política clara de correções também são importantes para garantir a qualidade. As agências evitam verificar opiniões, previsões e questões de pouca relevância para o debate público, como vícios de linguagem e assuntos de foro íntimo. Os métodos de checagem são públicos, em conformidade com o código de boas práticas da IFCN.

#### 2.4. As plataformas digitais e as políticas de combates às *fakes news* no Brasil

Durante as eleições presidenciais de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) anunciou a criação de uma força-tarefa para combater as *fake news* no período eleitoral. Essa parceria incluía membros do TSE, da Abin (Agência Brasileira de Inteligência), da sociedade civil e do Exército, denominada Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições. Seu objetivo era debater o monitoramento preventivo de usuários na rede para evitar a proliferação de *fake news*, com foco na criação de pesquisas e proposição de políticas públicas.

Em maio de 2019, o Jornal Estadão tentou adquirir cópias das atas de reunião do Conselho, invocando as prerrogativas da Lei de Acesso à Informação, mas recebeu resposta de que elas foram consideradas sigilosas, sem acesso público até 2023. Após as eleições de 2018, o Conselho não realizou mais reuniões (TSE decreta sigilo até 2023 de reuniões que discutiram grampos por *fake news*, 2019) (Spinelli e Santos, 2018).

Uma das medidas implementadas pelo órgão durante as eleições de 2018 foi o lançamento do site "Esclarecimento sobre informações falsas", uma plataforma que compilava links de agências de checagem de fatos sobre notícias de alta circulação durante o período eleitoral. Outras ações do TSE incluíram a organização de eventos e seminários para compartilhar experiências sobre o tema, como o seminário internacional "*Fake News* e Eleições", realizado em parceria com a União Europeia em maio de 2019, que contou com a participação de representantes do Google, Facebook, WhatsApp,

especialistas do FBI, da Polícia Federal brasileira, da Organização dos Estados Americanos (OEA), do Poder Judiciário e membros da sociedade civil.

Embora seja positivo que o TSE tenha promovido debates sobre o tema envolvendo diversos setores, é criticável a falta de produção de relatórios oficiais ou políticas públicas preventivas para o combate à desinformação nas eleições municipais de 2020. O sigilo das atas de reuniões do Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições levanta questionamentos e dúvidas, já que o objetivo do órgão não parece ter sido alcançado.

No que diz respeito às plataformas de redes sociais, o Facebook realizou parcerias com agências de checagem de fatos brasileiras, como as já citadas Agência Lupa e Aos Fatos, para criar uma política integrada de combate às *fake news*. Entre as ações articuladas para 2019, estava a criação de um verificador de notícias integrado à plataforma e uma classificação de confiança das notícias chamada "aba de qualidade", para ajudar os administradores de páginas a identificar o conteúdo como "falso", "misto" ou "com título falso".

A plataforma WhatsApp também tomou medidas para combater as *fake news* no Brasil, reduzindo o limite de mensagens encaminhadas para apenas cinco contatos ou grupos, em janeiro de 2019. Chris Daniels, presidente da plataforma em 2019, listou possíveis medidas suplementares, como extração de contas de spam, sinalização de reenvio de mensagens, parcerias com projetos de checagem de fatos e campanhas publicitárias para conscientização sobre a identificação de *fake news* (Época, 2018).

Uma iniciativa interessante foi desenvolvida por pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), um detector de notícias falsas baseado em inteligência artificial (IA) que permite aos usuários averiguar a probabilidade de uma notícia ser falsa dentro do próprio aplicativo. Com o desenvolvimento adequado, essa iniciativa poderia oferecer uma solução para os problemas causados pelas práticas de *zero rating*, sem comprometer a privacidade da rede (Ciriaco, 2018).

## 2.5. Projetos de lei contra as *fakes News*

Em 2024, em consulta ao site da Câmara dos Deputados Federais, foi revelada a existência de 13 projetos de lei centrados na temática das *fake news*, dos seguintes

deputados responsáveis: Pedro Aihara (PATRIOTA/MG), com dois projetos; Nely Aquino (PODEMOS/MG); Célio Studart (PSD/CE); José Guimarães (PT/CE); Alexandre Lindenmeyer (PT/RS); Erika Kokay (PT/DF), com dois projetos; Duda Ramos (MDB/RR); Patrus Ananias (PT/MG); Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ); Rafael Brito (MDB/AL) e (Mário Heringer - PDT/MG) . Os projetos variam desde propostas de criminalização das *fake news*, com a imposição de penalidades como detenção ou multas, até iniciativas que visavam incluir o tema como parte do currículo obrigatório nos ensinos fundamental e médio. Também há propostas para modificar a legislação de direito de resposta e penalizar a retratação de conteúdo divulgado na internet, assim como medidas de responsabilização dos provedores de conteúdo que não removem informações falsas após notificação.

Para fornecer uma visão geral dos PLs em tramitação no legislativo brasileiro, foi elaborado um quadro ilustrativo (Quadro 1) que expõe a definição de *fake news* conforme cada projeto, bem como a medida de combate às *fake news* proposta. Os seis projetos abordados nesta análise são os seguintes:

1. Modificação do Código Penal para incluir o meio digital nos crimes de calúnia e difamação já existentes;
2. Regulamentação dos provedores de aplicações de internet;
3. Proposta de alfabetização digital sobre *fake news* na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
4. Alteração do Código Eleitoral;
5. Modificação do Código Penal para classificar *fake news* online como apologia de crime ou criminoso; e
6. Alteração da Lei de Segurança Nacional para tipificar a produção de *fake news*.

Esta análise busca oferecer uma visão vasta das abordagens adotadas pelos diferentes projetos de lei em relação ao combate às *fake news*, destacando as diversas estratégias propostas pelo legislativo brasileiro para lidar com esse fenômeno.

Quadro 1 – Análise dos Projetos de Lei sobre Fake News, extraídos do site da Câmara dos Deputados Federais

<b>Projeto de Lei</b>	<b>Definição de <i>Fake News</i></b>	<b>Medida Tomada</b>
PL 2917/2019 (Valdevan Noventa, PSC)	Não aborda o conceito de <i>fake news</i> , mas utiliza os conceitos já existentes de calúnia, difamação e ofensas, que dão origem ao direito de resposta.	Altera o Código Penal (Art. 143, sobre a retratação em casos de calúnia e difamação) e a Lei de Direito de Resposta para incluir a Internet e suas aplicações.
PL 2601/2019 (Luís Miranda, DEM)	Publicação de informação que o autor sabe ou deveria saber ser falsa e que tenha a capacidade de exercer uma influência ampla sobre qualquer grupo social ou pessoa, inclusive por meio de aplicativos de mensagens, redes sociais ou páginas na Internet.	Cria a obrigação de indisponibilização de notícias falsas por provedores de aplicações de Internet e estabelece a responsabilidade solidária dos provedores pelo conteúdo veiculado caso não o removam após notificação de um usuário.
PL 559/2019 (Paulo Pimenta, PT)	Não define <i>fake news</i> .	Acrescenta um parágrafo ao art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a necessidade de inclusão, no currículo escolar do ensino fundamental e do ensino médio, de disciplina sobre a utilização ética das redes sociais, com ênfase na prevenção contra a divulgação de notícias falsas.
PL 9973/2018 Nelson Trad, PSD)	Criar, divulgar ou compartilhar, durante o ano eleitoral, por qualquer meio de comunicação social, informações que sejam sabidamente falsas sobre pré-candidatos, candidatos ou partidos, com potencial de influenciar o eleitorado.	Altera o art. 323 do Código Eleitoral para tipificar a disseminação de <i>fake news</i> e aumentar as multas para divulgação de conteúdo falso. Também permite a responsabilização do provedor de conteúdo em caso de descumprimento de ordem judicial para remoção.

<p>PL 9554/2018 (Pompeo de Mattos, PDT)</p>	<p>Divulgar informação ou notícia sabidamente falsa que possa modificar ou distorcer a verdade relacionada à saúde, segurança pública, economia, processo eleitoral ou que afete interesse público relevante.</p>	<p>Modificar o art. 287-A do Código Penal para tipificar a divulgação de <i>fake news</i>, estabelecendo as seguintes penas: detenção, de um a três anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave; e, para o caso de divulgação pela Internet, reclusão, de dois a quatro anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave. Há previsão de aumento de pena de um a dois terços se o agente divulga a informação ou notícia falsa visando obtenção de vantagem para si ou para outrem.</p>
<p>PL 9533/2018 (Francisco Floriano, DEM)</p>	<p>Notícias falsas capazes de provocar atos de hostilidade e violência contra o governo podem ser uma ameaça séria à estabilidade política e social.</p>	<p>A proposta visa modificar a Lei de Segurança Nacional para incluir a tipificação da produção e divulgação de <i>fake news</i>. Conforme o artigo 22-A, aqueles que realizarem tais atividades podem ser condenados a uma pena de reclusão de 1 a 4 anos. Além disso, o artigo 23 também será alterado, aumentando a pena para incitação ocorrida na Internet, impondo uma reclusão de 2 a 8 anos para os responsáveis.</p>

Fonte: Câmara dos Deputados Federais (2024)

A análise das propostas de lei em tramitação nas Casas Legislativas brasileiras revela uma tendência básica de responsabilização dos provedores ou de criminalização das condutas relacionadas à propagação de *fake news*. Alguns projetos fazem ressalvas de que materiais artísticos ou humorísticos não devem ser enquadrados como *fake news*. Mas não há especificação dos critérios que permitiriam diferenciar a sátira ou o humor daquilo que é inverídico e poderia causar danos. Por exemplo, consideremos o caso de uma imagem manipulada disseminada como piada na internet, mas que é erroneamente interpretada como verdadeira, causando danos a determinadas pessoas públicas ou grupos políticos.

Os limites do combate a esse tipo de notícia em uma situação em que a mera disseminação é criminalizada são complexos. A remoção imediata de conteúdo mediante notificação pode enfrentar desafios, uma vez que as notificações podem ser realizadas por pessoas que não desejam ver o conteúdo disponibilizado ou podem atingir casos em que a escolha de remoção afeta diretamente a liberdade de expressão. Portanto, é crucial

estabelecer critérios claros e transparentes para identificar e distinguir conteúdo satírico ou humorístico e notícias falsas genuínas.

Além disso, destaca-se o Projeto de Lei 3389/2019, de autoria do deputado federal Fábio Faria (PSD/RN), que busca estabelecer legalmente a necessidade de Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica (CPF/CNPJ) para o cadastro em aplicações da internet. Embora essa proposta busque evitar o anonimato, que contribui para um ambiente propício à disseminação de *fake news*, ela também levanta preocupações sobre um maior controle e perfilação, uma vez que envolve um cadastro único a ser utilizado em todas as redes sociais, facilitando o cruzamento de dados para direcionamento de conteúdo e serviços. Portanto, é importante ponderar cuidadosamente os benefícios e riscos associados a essa medida em termos de privacidade e liberdade de expressão (Alves e Maciel, 2020).

## 2.6. Compreendendo as *fakes news* no cenário atual

Compreender o fenômeno das *fake news* é um desafio complexo, dada sua natureza multifacetada e as distorções que podem surgir nas medidas de combate e na redação de legislação específica. É fundamental reconhecer que a desinformação contemporânea é um fenômeno sem precedentes, exigindo abordagens inovadoras e adaptativas.

Para desenvolver políticas públicas ou projetos de lei eficazes, é importante reconhecer que não há uma solução única ou definitiva. Recomenda-se uma abordagem estratégica que combine políticas de curto, médio e longo prazos, com o objetivo de cultivar uma sociedade mais engajada, consciente dos desafios do mundo digital e capacitada para enfrentar as complexidades que a tecnologia pode trazer.

Pesquisas mostram que a disseminação de *fake news* dificulta a diferença entre o real e o falso, representando uma ameaça não apenas ao jornalismo, mas principalmente à democracia. Quando líderes influentes relativizam os fatos e minam a credibilidade da imprensa, comprometem a estabilidade e a transparência do ambiente político e social.

Aidan White, da Ethical Journalism Network, argumenta que as *fake news* não são apenas resultado do mau jornalismo, mas também são alimentadas pelos modelos de negócios que priorizam o engajamento superficial em detrimento da qualidade da informação. O jornalismo, por sua vez, depende da demanda da sociedade por informações confiáveis e de uma maior alfabetização digital para combater efetivamente

a desinformação (Alves e Maciel, 2020).

O estudo de Columbia destaca a necessidade de um jornalismo comprometido em contextualizar a informação, tornando-a acessível e impactante para o público. Essa abordagem implica dedicar tempo, esforço e recursos para garantir a precisão e a credibilidade das notícias. Todavia, é essencial que a audiência também desempenhe um papel enérgico, desmentindo as *fake news* e valorizando o jornalismo de qualidade.

Em última análise, o combate às *fake news* requer um esforço conjunto de jornalistas, plataformas digitais, políticos e a sociedade em geral. É fundamental promover a educação midiática, fortalecer os padrões éticos no jornalismo e incentivar uma cultura de verificação de fatos e responsabilidade na disseminação de informações.

### **3. O MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES E A INFLUÊNCIA DA MÍDIA INDEPENDENTE**

#### **3.1. O jornalismo independente e a luta por credibilidade**

Há uma crítica generalizada de que os meios tradicionais romperam "o pacto" que tinham com o público (Cristofolletti, 2016), especialmente em pautas relacionadas à política, direitos humanos e movimentos sociais. Em busca de se reposicionar no mercado e de recuperar valores fundamentais negligenciados, muitos jornalistas partem para o chamado jornalismo independente, com o objetivo último de reconquistar uma credibilidade "perdida".

A mídia independente no Brasil tem um papel essencial na diversificação da informação, oferecendo contrapontos às grandes corporações e abordando temas frequentemente negligenciados. Em um contexto de desconfiança na imprensa tradicional e disseminação de notícias falsas, esses veículos promovem investigações aprofundadas, mas sua credibilidade pode variar. Sem as mesmas regulamentações institucionais dos meios convencionais, a mídia independente pode ser ágil e crítica, mas também suscetível a vieses e manipulação.

Para avaliar a confiabilidade desses veículos, é fundamental considerar a transparência do financiamento, a metodologia de apuração e o compromisso com a checagem de informações. A imparcialidade tende a ser maior quando não há dependência excessiva de grupos políticos ou econômicos. Além disso, políticas editoriais claras, diversidade de fontes e participação em redes de fact-checking reforçam sua credibilidade. Assim, sua idoneidade não se mede apenas pela oposição à

grande mídia, mas pelo uso de boas práticas jornalísticas que garantam a integridade da informação.

Neste debate, compreendemos o jornalismo como “uma atividade exercida por profissionais” que opera no contexto de uma subcultura própria (Lima, 2009), se diferenciando do chamado jornalismo cidadão, que não se submete aos padrões mercadológicos da notícia nem à necessidade de formação específica de seus produtores.

Para Reis (2017, p. 194), em citação a Venício Lima, o jornalismo independente é “definido, em geral, por ser um jornalismo realizado sem vinculação econômica ou editorial a grandes grupos empresariais, na perspectiva de contraposição à mídia convencional”. Em termos mais objetivos, Lima (2009) define-o como um jornalismo “livre de qualquer sujeição, autônomo”. Essa autonomia implica não apenas a independência em relação aos interesses do Estado e ao poder econômico de grandes grupos empresariais, mas também uma liberdade das práticas editoriais que, de alguma forma, reprimem a atividade jornalística em seus princípios de responsabilidade social e busca pelo interesse público.

Lauk e Harro-Loit (2016) argumentam que, na discussão sobre essa autonomia, é essencial considerar a continuidade ou descontinuidade de uma cultura jornalística. Nos países onde essa cultura é interrompida por mudanças no regime político ou crises econômicas, a autonomia e a confiabilidade no jornalismo são prejudicadas. Lima (2009) destaca exemplos como a "imprensa alternativa" dos anos 1970 e 1980, que desempenhou um papel importante na campanha pelas "Diretas Já" e na luta pelo impeachment de Fernando Collor de Mello em 1992. Reis (2017) ressalta, ainda, experiências de jornais humorísticos impressos nos anos 1930, como “A Manhã”, além das revistas “Pasquim” e “Realidade” durante a ditadura.

Tais mudanças se manifestam especialmente no discurso do jornalismo independente, intimamente ligado às novas tecnologias da informação e da comunicação. “A partir da Internet, especificamente por meio das redes sociais, torna-se mais simples fazer um trabalho jornalístico não convencional, desde a produção até a circulação e o alcance” (Reis, 2017, p. 194).

O trajeto do jornalismo independente no Brasil não é recente. Desde o tardio surgimento oficial da imprensa escrita no país, no século 19, esse tipo de jornalismo tem se manifestado em diversos contextos políticos e é geralmente definido por sua realização sem vinculação econômica ou editorial a grandes grupos empresariais, contrapondo-se à mídia convencional (Lima, 2013). Ao longo do tempo, o jornalismo independente tem

buscado “contar o seu tempo” e acompanhar as transformações de linguagem e práticas, em contraste com os veículos midiáticos tradicionais.

No caso brasileiro, é verdade que o nosso jornalismo, desde os poucos anos em que existiu durante o Brasil Colônia, ao longo do Império e desde a proclamação da República, sempre manteve uma relação de interdependência com o Estado. Esta interdependência se materializa através de subsídios, empréstimos bancários e financiamentos oficiais; de isenções fiscais, publicidade legal obrigatória ou publicidade oficial e, mais recentemente, até mesmo pela compra volumosa – e sem licitação – de material didático. Por óbvio, essa interdependência histórica, muitas vezes, fez com que o jornalismo se submetesse aos interesses do Estado, sobretudo nas relações da mídia regional e local com os governos estaduais e municipais (Lima, 2009).<sup>6</sup>

Durante esse período, muitas mudanças ocorreram. Nas últimas décadas, o advento das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) vem alterando as práticas jornalísticas convencionais, desde a linguagem até as possibilidades de participação dos diversos públicos. Pode-se dizer que, assim como o jornalismo tradicional, o jornalismo independente de hoje também está em transformação.

A partir da Internet, sobretudo através das redes sociais, tornou-se mais simples realizar um trabalho jornalístico não convencional, desde a produção até a circulação e o alcance. Essa afirmação pode ser exemplificada pelas manifestações de junho de 2013, quando as mobilizações nas ruas de todo o Brasil foram transmitidas pelo “Coletivo Mídia Ninja”, através de vídeos disponibilizados no Facebook e no YouTube, que logo ganharam projeção nacional, a ponto de serem veiculados pela mídia tradicional (Lima, 2013).

Diante disso, os conteúdos produzidos por jornalistas independentes, não apenas no caso do Mídia Ninja nem apenas durante as manifestações, são capazes de gerar pontos de tensão entre a abordagem dessa grande mídia e a da dita independente. Diante da superabundância de informações, torna-se difícil encontrar narrativas jornalísticas fidedignas (Lauk e Harro-Loit, 2016).

Atualmente, o número de blogs, veículos e grupos de mídia independente crescem em profusão, especialmente a partir do segundo decênio deste século. Aproximações e divergências à parte, para fins desta investigação inicial, é possível identificar, enquanto jornalismo independente, três periódicos nacionais – encontrados online – que já atuam há 20, 14 ou 12 anos, nos formatos impresso e digital, além de trabalharem com produção de conteúdo nas redes sociais (YouTube, Facebook, X, dentre outros). São eles:

---

<sup>6</sup> [https://www.observatoriodaimprensa.com.br/interesse-publico/existe\\_jornalismo\\_independente/](https://www.observatoriodaimprensa.com.br/interesse-publico/existe_jornalismo_independente/) acesso em 2 de junho de 2024.

“CartaCapital”, “Fórum” e “Brasil de Fato”. Essas publicações foram identificadas por não estarem vinculadas a nenhuma grande empresa de comunicação e por englobarem, em suas próprias apresentações institucionais, referências a um fazer jornalístico discernido em relação aos outros veículos no mercado. Isso também pode ser observado em uma análise superficial sobre a escolha das pautas e, conseqüentemente, a produção de conteúdo das mesmas.

A revista CartaCapital, criada em 1994 por Mino Carta, o mesmo fundador das revistas “Veja” e “IstoÉ”, surgiu inicialmente como uma revista mensal. Posteriormente, tornou-se quinzenal e, desde 2001, é impressa semanalmente. A revista se define da seguinte maneira:

As tecnologias mudam os meios, não a mensagem. O jornalismo vigia a fronteira entre a civilização e a barbárie. Fiscaliza o poder em todas as suas dimensões. Persegue incansavelmente a verdade factual. Respeita a inteligência de quem lê, ouve ou assiste. Está a serviço da democracia e da diversidade de opinião, contra a escuridão do autoritarismo do pensamento único, da ignorância e da brutalidade. CartaCapital pratica jornalismo em sua essência, crítico e transparente, desde a sua fundação, em 1994. Pois não há esperança de sobrevivência humana sem homens e mulheres dispostos a dizer o que acontece, e o que acontece porque é (CartaCapital, 2024).

O veículo enfatiza seu compromisso com a fiscalização do poder, a busca incansável pela verdade factual e a defesa da diversidade de opinião. Ao se posicionar contra o pensamento único e o autoritarismo, essa publicação se apresenta como crítica e transparente, características fundamentais do jornalismo independente.

Nascida em 2001 e inspirada no Fórum Social Mundial (FSM), a Fórum foi lançada com a cobertura do primeiro evento realizado em janeiro de 2001 em Porto Alegre (RS). Ela se apresenta como porta-voz das lutas dos movimentos representados no FSM, incluindo movimentos ligados a camponeses, mulheres e indígenas. A Fórum circulou como revista mensal, impressa, até dezembro de 2013, com uma tiragem de 20 a 25 mil exemplares por mês e venda em bancas. Desde janeiro de 2014, a revista passou a ser exclusivamente digital. De acordo com dados do seu portal oficial:

A revista traz no seu DNA a força dos movimentos e a certeza de que é na multiplicidade de vozes que se faz um mundo melhor. O Portal Fórum traz, diariamente, matérias, reportagens e entrevistas que buscam uma visão de mundo diferente da presente nos grandes meios de comunicação tradicionais. Hoje é uma das maiores audiências no segmento jornalístico nacional. (Forum, 2024).

Ao se posicionar como mídia independente, a revista Fórum busca se distanciar dos meios tradicionais ao promover uma multiplicidade de vozes. Esse compromisso com

uma visão alternativa é uma característica típica do jornalismo independente, pois se opõe à uniformidade de narrativas frequentemente imposta por grandes corporações de mídia. Dessa forma, o portal se configura como um exemplo de jornalismo independente, que preza pela transparência, diversidade de opiniões e pelo combate à hegemonia midiática.

Outro periódico que também surgiu durante o Fórum Social Mundial, na sua 2ª edição do Fórum, em 2003, é o Brasil de Fato, vinculado ao Movimento Sem Terra (MST). Em relação a ele, temos que:

O Brasil de Fato (BdF) é um site de notícias e uma radioagência, além de possuir jornais regionais no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, no Paraná, em Pernambuco, no Ceará, na Bahia, na Paraíba e no Rio Grande do Sul (...)O primeiro veículo da rede Brasil de Fato foi o semanário nacional, lançado no Fórum Social Mundial de Porto Alegre, em janeiro de 2003. Logo após, foi lançado o site do Brasil de Fato, com coberturas das lutas sociais, entrevistas e notícias sobre política, economia, direitos humanos e cultura, sob uma visão popular das cidades, do Brasil e do mundo. Os jornais regionais surgiram a partir de maio de 2013 para promover uma aproximação com os leitores e leitoras, além de dialogar com as realidades locais. (...) Em 2014, o BdF incorporou a Radioagência Notícias do Planalto (NP), que atuava há dez anos na produção radiofônica de notícias. As matérias da Radioagência Brasil de Fato, em áudio e texto, são enviadas para rádios de todo o país e também estão disponíveis no site. Os temas tratados são de política, economia, direitos humanos, cotidiano e cultura, além de produções de serviços. Plural e diversificado, o BdF reúne jornalistas, articulistas e movimentos populares do Brasil e do mundo (Brasil de Fato, 2024).

Em comum, além da contemporaneidade e do tempo de circulação relativamente semelhante (todas com mais de uma década de atividade), pode-se perceber que tais publicações trazem a independência editorial como um de seus princípios norteadores. Elas também contam com relativa autonomia financeira, escolhendo, em relação a verbas publicitárias, que tipo de financiamento público ou privado podem receber.

Outro fator que as une é a presença de profissionais de comunicação como seus principais articulistas e redatores. São esses profissionais que articulam e redigem para os movimentos sociais. Assim, é importante destacar que se trata de um jornalismo feito por jornalistas, por profissionais que estudaram e se especializaram na academia, e não uma comunicação realizada por não-comunicadores provenientes dos próprios movimentos sociais.

### 3.2. A perspectiva jornalística: método e teoria

A opção teórica, ao relacionar as teorias do jornalismo, parte da concepção da notícia como construção social da realidade e da compreensão do papel do jornalista não

apenas como um técnico, mas como um mediador que atua para a reflexão e análise dessa realidade (Traquina, 2005). De acordo com Lima (2009):

Há ainda que se registrar que os estudos sobre linguagem, a sociologia do jornalismo e sobre a construção da notícia (newsmaking), o enquadramento (framing) e o agendamento (agenda setting), apesar de diferenças significativas, revelam que a prática do jornalismo profissional ocorre no contexto de uma subcultura própria; de rotinas produtivas que se transformam em normas; e de interferências editoriais – explícitas ou não – que tornam sem sentido qualquer pretensão à existência do mito da objetividade jornalística ou de uma prática jornalística neutra e isenta (Lima, 2009).

Compreende-se, também, que o próprio webjornalismo possui suas especificidades de linguagem e formato, apresentando tanto limites quanto possibilidades para a concepção de um novo jornalismo. Correia (2003, p. 68) problematiza: "que configurações poderá ter o jornalismo na Web, que lhe permita continuar a ser considerado jornalismo (...) apesar da informação em velocidade exponencial (...) inundando o potencial consumidor com dados cuja hierarquia de importância e cujo critério de escolha desapareceram?" Ele sugere a retomada de aspectos do jornalismo de causas, do jornalismo opinativo e do jornalismo cívico como possíveis soluções (Correia, 2003, p. 69).

Certamente, a midiaticização da esfera pública adquire novas proporções a partir do ambiente online. Teóricos como Esteves (2007) argumentam que a Internet pode contribuir consideravelmente para a democracia deliberativa contemporânea, pois as redes de informação e comunicação atuam na regulamentação de um espaço público ativo, promovendo debates e incentivando a participação social.

Na perspectiva do agir comunicativo como ato político, e não meramente semântico, justifica-se a importância do jornalismo independente para midiaticizar a esfera pública e garantir uma participação política efetiva. Mesmo ao reconhecer a periferia do ambiente público na constituição de um poder comunicativo, não se pode negligenciar a responsabilidade jornalística nem a potencialidade do próprio jornalista como agente de mudança (Habermas, 1997).

Parte-se da suposição de que a representação social não é realizada pelo jornalista individualmente, mas pelos grupos midiáticos, embora o profissional possa ocupar brechas e expandir os limites da lógica empresarial. Compreende-se a mídia como um espaço simbólico de construção de sentidos, especialmente reconhecido pelas galerias de opinião pública, mas o significado se concretiza na recepção, por meio da intersubjetividade dos sujeitos e da constituição de sentidos sociais pelo embate

discursivo (Habermas, 1997).

Sobre a comunicação em tempos de sociedade em rede, Castells (2000, p. 444) elucida que "tanto as comunidades de grupo quanto as comunidades pessoais funcionam tanto online quanto offline. As comunidades substituem as redes sociais, com as comunidades locais sendo uma das muitas opções possíveis para a criação e a manutenção de redes sociais, e a Internet oferece mais uma dessas opções".

Em relação aos estudos sobre discurso, opta-se por uma abordagem da análise crítica do discurso, referenciando-se às contribuições de Gramsci para os teóricos dos estudos críticos do discurso (ECD), como Van Dijk e Fairclough. Na contribuição gramsciana<sup>7</sup> sobre a análise do discurso, trabalha-se com os conceitos de hegemonia – para a mídia tradicional, ou hegemônica, legitimada pela maioria por consenso e se sobrepondo numa relação de poder – e de contra-hegemonia – para a mídia alternativa ou, também nomeado como jornalismo independente (Oliveira, 2013).

A análise crítica do discurso é percebida, então, como teoria e metodologia que permite evidenciar as relações de poder entre essas duas categorias de discurso jornalístico (jornalismo tradicional versus jornalismo independente) e o embate de sentidos. Também cabe o entendimento de que o jornalismo independente (contra-hegemônico) possa colaborar para "dar voz às minorias silenciadas", promovendo a "transformação da sociedade" (Oliveira, 2013, p. 43).

### 3.3. Jornalismo independente e as vozes da sociedade

O acesso à comunicação no país é consagrado como um direito pela Constituição Federal, conforme estabelecido no Artigo 5º. No entanto, apesar dessa garantia legal, os veículos de comunicação muitas vezes falham em representar adequadamente as camadas populares, perpetuando estereótipos e negligenciando as vozes e agendas dos movimentos sociais. Essa lacuna é observada em meios impressos, digitais, televisivos e radiofônicos, onde coberturas descontextualizadas e abordagens estereotipadas prevalecem.

Apesar das expectativas de que as redes sociais, especialmente a partir do século

---

<sup>7</sup> "... Gramsci situa as ações contra-hegemônicas como 'instrumentos para criar uma nova forma ético-política', cujo alicerce programático é o de denunciar e tentar reverter as condições de marginalização e exclusão impostas a amplos estratos sociais pelo modo de produção capitalista. A contra hegemonia institui o contraditório e a tensão no que até então parecia uníssono e estável. Gramsci nos faz ver que a hegemonia não é uma construção monolítica, e sim o resultado das medições de forças entre blocos de classes em dado contexto histórico. Pode ser reelaborada, revertida e modificada, em um longo processo de lutas, contestações e vitórias cumulativas. Significa reorientar as percepções sobre o mundo vivido e combater as racionalidades hegemônicas, vislumbrando o presente como passível de ser alterado por ações concatenadas e convincentes..." (Moraes, 2010, p.73).

21, possam estender a visibilidade das camadas populares e de seus movimentos, alguns teóricos, como Venício Lima (2013), questionam essa visão. Para Lima, embora as redes sociais representem um instrumento importante para visibilizar os movimentos sociais, elas não têm o mesmo impacto na formulação de políticas públicas, especialmente no campo da comunicação. Ele argumenta que a mídia tradicional ainda mantém uma centralidade significativa, influenciando diretamente ou indiretamente os processos políticos e sociais (Lima, 2013, p. 89).

Essa dependência da mídia tradicional pode resultar em uma "crise de representação" para determinados setores da sociedade, que não são adequadamente refletidos ou representados nos meios de comunicação de massa. Independentemente da existência de legislação que prevê a participação de segmentos comunitários e regionais nos veículos de comunicação, como as leis do Cabo e das rádios comunitárias, diversos obstáculos dificultam a obtenção de licenças de funcionamento e a manutenção de programações.

O desenvolvimento de canais diretos de participação de segmentos comunitários e/ou regionais em veículos de comunicação no Brasil foi formalizada por legislações específicas. A Lei do Cabo (Lei 8.977/1995) regulamenta a TV a Cabo no país e determina a obrigatoriedade da criação de TVs comunitárias em todo o território nacional. De forma semelhante, a Lei 9.612/98 regulamenta o funcionamento das rádios comunitárias. No entanto, diversas razões dificultam a obtenção de licenças de funcionamento e a manutenção de uma programação contínua.

A comunicação desenvolvida por grupos populares, embora importante, é frequentemente considerada de menor relevância no ambiente das políticas de comunicação. Esse tipo de comunicação enfrenta desafios significativos, como a burocracia na obtenção de licenças e a escassez de recursos para manter operações constantes. Como resultado, o debate sobre comunicação popular tende a se concentrar em espaços específicos, como fóruns e coletivos, em níveis estaduais ou nacionais.

Esses fatores impedem a capacidade de tais meios de comunicação de alcançar um público maior e influenciar efetivamente a formulação de políticas públicas de comunicação. Embora a legislação brasileira tenha avançado ao criar oportunidades para a comunicação comunitária, algumas barreiras ainda impedem a plena realização desses direitos, perpetuando uma crise de representação onde muitas vozes das camadas populares permanecem marginalizadas e sem visibilidade adequada nos principais veículos de mídia.

Portanto, enquanto a legislação estabelece um marco importante para a comunicação comunitária, é essencial abordar as dificuldades práticas que ainda persistem. Uma discussão mais ampla e inclusiva sobre as políticas de comunicação e um maior apoio institucional e financeiro são necessários para garantir que esses veículos comunitários possam desenvolver-se e contribuir para um espaço público mais democrático e representativo.

Além disso, a comunicação dos movimentos sociais tem sido descaracterizada e subordinada em eventos importantes, como a I Conferência Nacional de Comunicação (Confecom) de 2009, destacando a necessidade de mais espaços e reconhecimento para esses grupos na esfera pública. Nesse contexto, o jornalismo independente surge como uma alternativa para assegurar as lutas e demandas dos movimentos populares, oferecendo uma voz mais autêntica e representativa para esses agentes sociais.

#### 3.4. Uma comunicação independente em rede

O levantamento realizado pela Agência Pública em 2024 revelou a presença de mais de 90 grupos de jornalismo independente no Brasil, surgidos na última década e operando em rede. Esses grupos se sustentam por meio de fontes alternativas de financiamento, como *crowdfunding*, apoio de fundações internacionais e editais, e são compostos por profissionais não afiliados a empresas, organizações ou grupos políticos específicos, o que infere independência editorial (Agência Pública, 2024).

Diversos coletivos e agências colaborativas operam nesse contexto, predominando a veiculação de suas produções na Internet e colocando em primeiro plano a reportagem como forma de jornalismo. Um exemplo é a “Rede Jornalistas Livres”, fundada em março de 2015, que reúne inúmeros coletivos de comunicação, especialmente no eixo Sul/Sudeste do Brasil. Entre eles, destacam-se o “Mídia Ninja” e o “Centro de Estudos da Mídia Independente Barão do Itararé”, este último sendo um agregador de grupos de comunicação independente de 21 estados do país. (Reis, 2017)

O manifesto da Rede Jornalistas Livres prega a colaboração entre comunicadores que defendem e promovem a ampliação da democracia brasileira, bem como os direitos humanos e sociais conquistados pela população mais vulnerável. Ainda, de acordo com o documento:

Usamos as redes sociais, não somos remunerados, atuamos única e exclusivamente em nome da paixão que nutrimos pelo jornalismo e seu gênero mais nobre, a reportagem. Entre nós, coletivos de mídia livre, artistas, jornalistas avulsos, repórteres, editores, fotógrafos e cinegrafistas, não pode existir a competição. Sabemos que, juntos, compartilhando uns aos outros,

podemos chegar mais longe, atingir públicos mais amplos, levando informações honestas e de qualidade. Queremos incluir as vozes, os sotaques, os modos de expressão, as histórias de vida, as alegrias e os lamentos de toda a imensa variedade de formas de vida e sociabilidade humana que se encontram neste país (Jornalistas Livres, 2024).

A Agência Pública, que opera um site e utiliza redes sociais, estabelece como sua missão a produção de reportagens significativas "pautadas pelo interesse público, visando ao fortalecimento do direito à informação, à qualificação do debate democrático e à promoção dos direitos humanos", adotando um modelo de jornalismo sem fins lucrativos para preservar sua independência. Desde 2010, a agência realiza reportagens baseadas em uma "rigorosa apuração dos fatos" e tem como princípio a "defesa intransigente dos direitos humanos" (Agência Pública, 2024).

Além de produzir conteúdo jornalístico, a Agência Pública promove o jornalismo investigativo independente, oferecendo apoio por meio de bolsas de reportagem e incubação de novos projetos de jornalismo independente. Todas as reportagens são disponibilizadas livremente para reprodução por uma rede de mais de 60 veículos, sob a licença *creative commons*. Essa abordagem colaborativa abre espaço para o aparecimento de novas narrativas, influenciadas pelas tecnologias digitais e elaboradas a partir de perspectivas alternativas à mídia tradicional, em consonância com o conceito gramsciano de contra-hegemonia (Reis, 2017).

### 3.5. Novas perspectivas

Diante do trajeto analisado até o momento, é possível compreender algumas direções para futuras análises e compreensões. Primeiramente, assim como o jornalismo tradicional, o jornalismo independente no século 21 encontra-se em um processo de mudanças. Com o surgimento das mídias digitais, as práticas jornalísticas têm passado por transformações significativas, desde a linguagem até as formas de interação com o público.

A popularização da Internet e das mídias digitais tornou mais acessível e econômico o desenvolvimento de um jornalismo não convencional, abrangendo desde a produção até a distribuição e alcance das reportagens.

Nesse mesmo cenário, muitos veículos, tanto tradicionais quanto independentes, têm migrado para formatos exclusivamente online, como é o caso da Revista Fórum e do Jornal Brasil de Fato, este último mantendo suas versões regionais em formato impresso.

Tal popularização ocasionou, em alguns momentos, a prática de mentiras e inverdades por meio das fakes news, por isso é perceptível o cuidado dessas mídias alternativas em averiguar as notícias e informar os fatos com clareza.

No que diz respeito à abordagem dos movimentos sociais na mídia independente, é importante considerar que a própria concepção de movimentos sociais tem passado por mudanças. Segundo Gohn (2007; 2014), uma característica marcante dos novos movimentos sociais é a diversidade de suas demandas. Enquanto anteriormente as principais distinções se davam entre movimentos do campo e da cidade, atualmente as pautas são plurifacetadas, abrangendo desde questões ambientais até as relações entre campo e cidade.

Para o jornalismo independente contemporâneo, o desafio consiste em cobrir, reportar e narrar as especificidades de cada grupo social sem perder de vista suas causas comuns. Observa-se também uma distinção entre o jornalismo independente praticado no início do século 21, no prelúdio entre o impresso e a web, e o jornalismo independente desta última década, nascido em ambientes digitais interconectados. Essas plataformas digitais possibilitam a emergência de múltiplas vozes que se confrontam em disputas discursivas.

É notório o surgimento desse tipo de jornalismo, de discursos de resistência em relação aos discursos veiculados pela mídia tradicional, promovendo uma troca de lugares de fala entre os sujeitos e conferindo empoderamento ao enunciador, em consonância com o conceito gramsciano de contra-hegemonia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É evidente que as relações entre Estado e Ciência, na problemática do desmatamento da Amazônia brasileira, se destacou nos últimos anos, principalmente durante o período do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019 - 2022).

Durante esse período, várias implementações foram realizadas na estrutura organizacional de controle e fiscalização ambiental de diversos órgãos públicos renomados, suscitando preocupações significativas entre especialistas e a sociedade civil. Inúmeras foram as mudanças que incluem, por exemplo, a extinção da Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas, a transferência da FUNAI para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e modificações no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Essas ações enfraqueceram as instituições responsáveis pela proteção ambiental, resultando na despriorização do governo, no aumento alarmante do desmatamento e da degradação dos elementos naturais.

Essas mudanças estruturais foram acompanhadas por uma diminuição significativa das multas ambientais e uma flexibilização nos mecanismos de fiscalização. As alterações nos cargos e o remanejamento de profissionais para áreas que não possuíam expertise ambiental exemplificaram essa tendência. O decreto 10234/2020, que alterou cargos e remanejou esses especialistas para a área da economia, enfraqueceu a capacidade de fiscalização e combate a infrações ambientais. A redução das multas, sem justificativa técnica e clara, criou um ambiente de impunidade, incentivando práticas ilegais que aceleraram a degradação ambiental. Foi comprovado em pesquisas que mostram que multas e embargos são ferramentas eficazes para a diminuição do desmatamento e das atividades ilegais.

No plano discursivo, o governo adotou uma tática de desinformação, rotulando críticas e evidências científicas como *fake news*. Durante seu discurso na Assembleia Geral da ONU em setembro de 2020, Jair Bolsonaro acusou entidades e nações estrangeiras de distorcer informações sobre o desmatamento no Brasil, afirmando que o país estava sob uma campanha de difamação. Essa atitude, similar à adotada por outros líderes populistas, buscou desacreditar informações que contradiziam a narrativa oficial e proteger interesses políticos e econômicos específicos.

A disseminação de *fake news* não apenas confundiu a opinião pública na época, mas também minou a credibilidade das instituições científicas, de mídia e ambientais. A negação de evidências e a distorção dos fatos contribuíram para a deterioração da

confiança pública na ciência e nas leis de conservação. A persistência em narrativas divergentes da realidade, como a alegação de que a legislação ambiental brasileira é um exemplo global, contrastava com os cortes orçamentários significativos e a redução da fiscalização, como evidenciado pela diminuição dos recursos do Ministério do Meio Ambiente e do ICMBio.

A aprovação do Projeto de Lei 3.729/2004, que flexibiliza os procedimentos para o licenciamento ambiental, representou outra medida controversa. A dispensa de avaliação ambiental para certas atividades criou oportunidades para a realização de empreendimentos sem a devida análise de impactos, facilitando a grilagem de terras, o desmatamento e outras atividades ilegais. A chamada "Lei da Grilagem" (PL 2633/2020), que permite a regularização fundiária por autodeclaração, também incentivou a ocupação ilegal de terras, facilitando o desmatamento.

A propagação de *fake news* por figuras políticas influentes contribuiu para a criação de um espaço propício à implementação de políticas públicas baseadas em informações equivocadas ou distorcidas. Isso levou a decisões inadequadas que comprometeram a preservação ambiental e favoreceram interesses particulares em detrimento do bem comum. Para desenvolver políticas públicas eficazes, é crucial que estas sejam baseadas em dados científicos confiáveis e em processos transparentes de tomada de decisão.

A difusão de *fake news* dificulta a diferenciação entre o real e o falso, representando uma ameaça à democracia. As *fake news* são alimentadas por modelos de negócios que priorizam o engajamento superficial. A necessidade de um jornalismo comprometido em contextualizar informações e de um público ativo na desmistificação das *fake news* é evidente e fundamental.

O combate às *fake news* requer um esforço conjunto de jornalistas, plataformas digitais, políticos e a sociedade em geral. É essencial promover a educação midiática, fortalecer os padrões éticos no jornalismo e incentivar uma cultura de verificação de fatos e responsabilidade na disseminação de informações. No contexto do desmatamento da Amazônia, essa luta é particularmente primordial, pois a desinformação tem consequências diretas e graves para a preservação da natureza, sustentabilidade e sociedade.

A compreensão do fenômeno das *fake news* é um desafio complexo, exigindo abordagens inovadoras e adaptativas. As políticas de governo devem combinar estratégias

de curto, médio e longo prazo para cultivar uma sociedade engajada e consciente dos desafios do mundo online.

A análise do desmatamento da Amazônia sob a influência das *fake news* nos leva a refletir sobre a importância de um sistema de governo robusto e bem estruturado. A ausência de políticas ambientais eficazes, agravada pela propagação de informações falsas, coloca em risco a sociobiodiversidade e a sustentabilidade do bioma amazônico. A proteção da Amazônia, vital para o equilíbrio climático global, depende de ações coordenadas que envolvam toda a coletividade.

Adicionalmente, a desinformação sobre o desmatamento afeta a percepção internacional do Brasil e pode ter repercussões econômicas, como a redução de investimentos estrangeiros e sanções comerciais. Países e empresas comprometidos com a sustentabilidade podem optar por boicotar produtos provenientes de áreas desmatadas ilegalmente, impactando negativamente a economia brasileira.

A participação do Brasil em iniciativas globais de combate ao desmatamento e mudanças climáticas reforça a importância de alinhar políticas nacionais com compromissos internacionais numa perspectiva da geopolítica ambiental anticolonial. A confiança global na capacidade do Brasil de proteger seus elementos naturais é crucial para o sucesso de ações governamentais e para a atração de investimentos sustentáveis.

Finalmente, a educação ambiental associada a uma discussão epistemológica sobre a relação cultura e natureza, saindo do antropocentrismo passando pelo biocentrismo e bem viver, e a conscientização pública são elementos-chave na luta contra o desmatamento, a desinformação. Programas de educação ambiental nas escolas, campanhas de conscientização e o fortalecimento da sociedade civil nas mídias e instrumentos de comunicação são necessários para engajar a população na proteção da Amazônia e a mudança de paradigma e concepção dos elementos naturais como meramente “recursos”, ou seja, mercadoria, mas como seres necessários que completam o bioma e o nosso planeta com direito de existência.

A valorização do conhecimento científico e dos conhecimentos da sociobiodiversidade dos povos e comunidades que habitam a Amazônia e a promoção de práticas sustentáveis são pilares para construir um futuro mais equilibrado e justo e premissas para a elaboração de um corpo jurídico ambiental eficaz fundamentados em uma geopolítica ambiental anticolonial para a Amazônia.

Sumariamente, o combate ao desmatamento da Amazônia exige uma abordagem multidimensional que aborde tanto as causas diretas quanto os fatores indiretos, como a

desinformação. A construção de uma governança ambiental forte, baseada na ciência e na transparência, é essencial para garantir a preservação da Amazônia e a sustentabilidade a longo prazo. A luta contra as *fake news* é parte integrante desse esforço, requerendo o compromisso de toda a sociedade em defesa da verdade e da integridade ambiental.

Em suma, é evidente o impacto significativo das mídias de comunicação nas interações sociais, especialmente no que diz respeito à disseminação de informações. O poder dessas mídias transcende as questões ambientais, sendo capaz de transformar a comunidade e moldar a opinião pública. Durante o governo de Jair Bolsonaro, a mídia desempenhou um papel crucial na promoção da ideologia governamental, frequentemente divulgando informações falsas e semeando dúvidas sobre a veracidade dos fatos. Neste cenário, a ciência emergiu como uma aliada fundamental, buscando a verdade e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da coletividade.

É essencial que a informação seja fundamentada na verdade e na clareza, livre de influências externas. A população tem o direito de acessar dados precisos para tomar decisões informadas que beneficiem o bem comum. O verdadeiro poder das mídias reside na busca pela veracidade dos fatos, assegurando que a informação seja apresentada de forma precisa e imparcial, sem distorções para atender a interesses específicos. Portanto, a integridade da informação deve ser o critério primordial para análise e comprometimento, garantindo um impacto positivo e construtivo na sociedade.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PÚBLICA. **Mapa do Jornalismo Independente.**

Disponível em: <http://apublica.org/mapa-do-jornalismo/> Acesso em: 1 de junho de 2024.

ALLCOTT, Hunt e GENTZKOW, Matthew. **Social media and Fake News in the 2016 election.** Journal of Economic Perspectives, Pittsburgh, vol. 31, no. 2, p. 211-36, 2017.

ANDERSON, C. W.; BELL, Emily; SHIRKY, Clay. **Jornalismo Pós-Industrial: Caminhos para um pós-jornalismo.** Revista do Instituto Humanitas Unisinos.

Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao447.pdf>  
Acesso em: 1 de junho de 2024.

ALVES, Souza Antônio Marco; MACIEL, Halfeld Ribeiro Emanuella. **O fenômeno das fakes news: definição, combate e contexto.** Internet&Sociedade, n. 1, v. 1, p. 144 – 171, 2020.

ART OF THE., **Art of the lie.** The Economist, 2016. Disponível em: <https://www.economist.com/leaders/2016/09/10/art-of-the-lie> Acesso em: 1 de junho de 2024.

ASCEMA. **Cronologia de um desastre anunciado,** 2020. Disponível em: [https://static.poder360.com.br/2020/09/Dossie\\_MeioAmbiente\\_Governo\\_Bolsonaro\\_revisado\\_02-set-2020-1.pdf](https://static.poder360.com.br/2020/09/Dossie_MeioAmbiente_Governo_Bolsonaro_revisado_02-set-2020-1.pdf) Acesso em: 19 de junho de 2023.

BAKIR, Vian e MCSTAY, Andrew. **Fake News and the Economy of Emotions.** Digital Journalism, vol.6, no.2, p.1-22, 2018.

BATHKE, Benjamin. **Como a publicidade incentiva "fake news".** Carta Capital, 16 maio 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/tecnologia/como-a-publicidade-incentiva-fake-news/> Acesso em: 1 de junho de 2024.

BRITO, Debora, 2018. **Conheça as propostas de Bolsonaro e Haddad para o meio ambiente.** Agência Brasil - Geral. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-10/conheca-propostas-de-bolsonaro-e-haddad-para-o-meio-ambiente> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRAGANÇA, Daniele, 2018. **Bolsonaro defende a fusão dos ministérios da Agricultura e Meio Ambiente.** (O) eco - reportagens. Disponível em: <https://oeco.org.br/salada-verde/bolsonaro-defende-a-fusao-dos-ministerios-da-agricultura-e-meio-ambiente/> Acesso em: 19 junho de 2023.

BRASIL, 2020. **Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, na abertura da 75ª Assembleia Geral da ONU - Ministério das Relações Exteriores.** Disponível em: <https://www.gov.br/funag/ptbr/centraisdeconteudo/politicaexternabrasileira/discursodo-presidente-jair-bolsonaro-na-abertura-da-75a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas> Acesso em: 19 de junho de 2023.

BRASIL DE FATO. **Quem somos.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 1 de junho de 2024.

CARTA CAPITAL. **Carta Capital.** Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/editora/cartacapital>. Acesso em: 1 de junho de 2024.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede. A era da informação:** economia, sociedade e Cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CASTILHO, Carlos. **Apertem os cintos:** estamos entrando na era da pós-verdade. Observatório da Imprensa. São Paulo, ed. 921, 28 set. 2016. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/apertem-os-cintos-estamos-entrando-na-era-da-pos-verdade/> Acesso em: 1 de junho de 2024

CASTRO, Cetina Judith Carla. **Consulta prévia, livre e informada numa perspectiva emancipatória:** a desconstrução desse direito a partir do uso tradicional do território pelo povo Mura. 2023. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPGCASA) – Centro de Ciências do Ambiente – Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Manaus, 2023.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Novos pactos com os públicos e mais transparência.** Disponível em: <https://medium.com/jornalismo-digital-no-brasil-em-2017/novos-pactos-com-os-p%C3%BAblicos-e-mais-transpar%C3%A2ncia-6048fabbc6a1> Acesso em: 1 de junho de 2024

CIRIACO, D. **Universidades brasileiras criam detector de fake news para WhatsApp e web.** Tecmundo. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/internet/135225-universidades-brasileiras-criam-detector-fake-news-whatsapp-web.htm> Acesso em: 1 de junho de 2024.

COOK, John, *et al.* **Consensus on consensus: a synthesis of consensus estimates on human-caused global warming.** *Environmental Research Letters*, vol. 11, no. 4, p. 048002, 2016.

CORREIA, J. C. Novo Jornalismo: CMC e Esfera Pública. In: CORREIA, J.C., FIDALGO, A., SERRA, P. (Orgs.) **Informação e Comunicação Online**. V. 3. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2003.

CORREIO BRASILIENSE, 2021. **Leia a íntegra do discurso do Bolsonaro na abertura da Assembleia da ONU**, Discurso, Política. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/09/4950724leiaaintegradodiscurso-de-bolsonaro-na-abertura-da-assembleia-da-onu.html> Acesso em: 05 de março de 2022.

COSTA, Camilla. **“A grande mentira verde”: como a destruição da Amazônia vai além do desmatamento.** BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51317040> Acesso em: 30 de junho de 2024.

CUNHA, Luciana Gross *et al.* **Relatório ICJBrasil – 1º semestre 2016.** Fundação Getúlio Vargas (FGV). São Paulo, out. 2016. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/61050e37-dff3-4447-9a12-e0f00e7a82d0> Acesso em: 1 de junho de 2024.

DIAS, Fernando Brito da Costa. **Competência em Informação na Era das PósVerdade: A (In)formação na Graduação em Biblioteconomia e Ciência da**

**Informação da UFSCAR.** 2021. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Curso Ciência da Informação - Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, 2021.

ENGLISH OXFORD living dictionaries. **Word of the Year 2016 is.** 2016. Disponível em: <https://languages.oup.com/word-of-the-year/2016/> Acesso em: 1 de junho de 2024.

ESTADÃO CONTEÚDO, 2021. **Orçamento previsto para o meio ambiente em 2021 é o mais baixo do século, diz ONG.** Época. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2021/01/epocanegociosorcamentoprevis-to-para-o-meio-ambiente-em-2021-e-o-mais-baixo-do-seculo-diz-ong.html> Acesso em: 19 de junho de 2023.

ESTEVES, J. P. **Internet e Comunicação Política: um novo desafio à democracia.** Intexto. Porto Alegre: UFRGS, v. 2, n. 17, p. 1-12, julho/dezembro 2007.

FARIA, Ivani Ferreira de. **Geopolítica Ambiental: a produção do território no Estado do Amazonas.** São Paulo: Annablume 2015.

Faria, Ivani Ferreira de. **Conversa com o autor, realizada no dia 30 de abril de 2024** por goggle meet.

FARIA, Ivani Ferreira de; Osoegawa, Diego Ken. **Multidevastações da Amazônia: do devassamento complexo às alternativas autônomas dos povos amazônicos.** In: Amazônia: alternativas à devastação. Organizadores: Ribeiro, Wagner Costa; Jacobi, Pedro Roberto - São Paulo: Instituto Avançados da Universidade de São Paulo, 2021.

FÓRUM. **Sobre a revista.** Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/sobre-a-revista/> Acesso em: 1 de jun de 2024.

FRIER, Sarah. **Diretor do Facebook: problema com fake news é mais complexo do que parece.** UOL: São Paulo, 9 out. 2017. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2017/10/09/diretor-do-facebook-problema-com-fake-news-e-mais-complexo-do-que-parece.htm> Acesso em: 1 de junho de 2024.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia.** 4. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

GAIER, Rodrigo, 2018. **Bolsonaro diz que pode retirar Brasil do Acordo de Paris se eleito.** Extra - Globo. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/bolsonaro-diz-que-pode-retirar-brasil-do-acordo-de-paris-se-eleito-23034957.html> Acesso em: 19 jun de 2023.

GALLO, Fabio. **O persistente mundo da pós-verdade.** In: BLANCO, P. (Org): Pensadores da Liberdade: liberdade e cidadania. São Paulo: Palavra Aberta, 2017. p. 82-87.

GIRARDI, Giovana, 2019. **Bolsonaro acusa Inpe de divulgar dados mentirosos sobre desmatamento.** Portal Terra. Disponível em: <https://www.terra.com.br/planeta/sustentabilidade/bolsonaro-acusa-inpe-de-divulgar-dadosmentirosossobre-desmatamento,41bf3feb7bab7d742c3bbb4f84c62bb74nes2dyy.html> Acesso em: 19 de junho de 2023.

GOHN, M. G. **Manifestações de Junho de 2013 no Brasil e Praças dos Indignados no Mundo.** Petrópolis: Vozes, 2014.

GOMES, Camila Paula de Barros. **O impacto das fake news nas políticas públicas.** Revista Digital de Direito Administrativo, vol. 8, n. 2, p23-48, 2021.

GOMES, Helon Simões. **Facebook e Google miram modelo de negócio das notícias.** Disponível em: <https://g1.globo.com/e-ou-nao-e/noticia/facebook-e-google-miram-modelo-de-negocio-das-noticias-falsas-entenda.ghtml> Acesso em: 1 de junho de 2024.

INPE. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **Plano diretor 2007-2011.** Disponível em: [http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/Plano\\_Diretor\\_2007-2011\\_v3.pdf](http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/Plano_Diretor_2007-2011_v3.pdf) . 2007a. Acesso em: 2 de agosto de 2020.

KAHAN, Dan. **Climate-science communication and the measurement problem.** Advances in Political Psychology, vol. 36, no.51, p.1-43, 2015.

KOVACK, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo: o que os jornalistas devem saber e o público exigir.** São Paulo: Geração Editorial, 2003.

KREITNER, Richard. **Post-Truth and Its Consequences: What a 25-Year-Old Essay Tells.** Disponível em: <https://www.thenation.com/article/archive/post-truth-and-its-consequences-what-a-25-year-old-essay-tells-us-about-the-current-moment/> Acesso em: 1 de junho de 2024.

LAUK, Lauk. HARRO-LOIT, Halliki. **Journalistic Autonomy as a Professional Value and Element of Journalism Culture: The European Perspective**, 2016.

LAZER David, *et al.* **The science of Fake News**. Science, vol.359, nº.9, p.1094 – 1096, 2018.

LEFF, Enrique. **La Geopolítica de la Biodiversidad y el Desarrollo Sustentable: economización del mundo, racionalidad ambiental y reapropiación social de la naturaleza**. Globalización Económica y Capitalización de la Naturaleza, 2013.

LEVISTON, Zoe, *et al.* **Your opinion on climate change might not be as common as you think**. Nature Climate Change, vol.3, 2013 p.334–337.

LEWANDOWSKY, Stephan, *et al.*, 2017. **Beyond misinformation: Understanding and coping with the post-truth era**. Journal of Applied Research, vol.6, no.4, 2017, p.1-59.

LIMA, Luciana, 2019. **Bolsonaro comemora queda de fiscalização pelo Ibama**. Portal Metrópolis. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/bolsonaro-comemora-queda-recorde-de-multas-do-ibama-em-2019> Acesso em: 19 junho 2023.

LIMA, Venício A. **Existe jornalismo independente?** Observatório da Imprensa. 26 de maio de 2009. Disponível em: [https://www.observatoriodaimprensa.com.br/interesse-publico/existe\\_jornalismo\\_independente/](https://www.observatoriodaimprensa.com.br/interesse-publico/existe_jornalismo_independente/) Acesso em: 1 de junho de 2014.

LIMA, V. Mídia, **Rebeldia urbana e crise de representação**. In: Cidades Rebeldes. São Paulo: Bomtempo, p. 89-94, 2013.

MACHADO, Leandro, 2019. **O que se sabe sobre o “Dia do Fogo”, momento-chave das queimadas da Amazônia**. BBC News Brasil. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/bbc/2019/08/27/o-que-se-sabe-sobre-o-dia-do-fogo-momento-chave-das-queimadas-na-amazonia.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

MARÇAL, David. **Pseudociência**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2014.

MODELLI, Laís. 2021. **Desmatamento na Amazônia cresce 51% nos últimos 11 meses em relação ao período anterior, aponta Imazon**. G1 - Amazônia. Amazônia. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/amazonia/noticia/2021/07/19/desmatamento-na-amazonia-cresce-51percent-nos-ultimos-11-meses-em-relacao-ao-periodo-anterior-aponta-imazon.ghtml> Acesso em: 19 de junho de 2023.

MONNERAT, Alessandra. **A aposta no fact checking: jornalistas criam mais iniciativas para verificar o discurso público e revelar notícias falsas.** Knight Center for Journalism in the Americas, 19 abr. 2017. Disponível em: <https://latamjournalismreview.org/pt-br/articles/a-aposta-no-fact-checking-jornalistas-criam-mais-iniciativas-para-verificar-o-discurso-publico-e-revelar-noticias-falsas/> Acesso em: 1 de junho de 2024.

MORAES, de Dênis. **Comunicação, Hegemonia e Contra-Hegemonia: A Contribuição Teórica de Gramsci.** Revista Debates, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 54-77, jan-jun. 2010.

MARINS, Carolina. **Bolsonaro diz não ter provas, mas acusa ONGs por queimadas: “Maior Suspeita”.** UOL Notícias - Meio Ambiente. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meioambiente/ultimasnoticias/redacao/2019/08/22/bolsonaro-diz-nao-ter-prova-mas-acusa-ongs-por-queimadas-maior-suspeita.htm> Acesso em: 19 de junho de 2023.

NEPSTAD, Daniel e cols. **Retardar o desmatamento da Amazônia por meio de políticas públicas e intervenções nas cadeias produtivas de carne bovina e soja.** Ciência, v. 344, n. 6188, pág. 1118-1123, 2014.

NEWMAN, Nic; FLETCHER, Richard; LEVY, David A. L.; NIELSEN, Rasmus Kleis. **Digital News Report. Reuters Institute for the Study of Journalism, 2016.** Disponível em: <https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/sites/default/files/research/files/Digital%20News%20Report%202016.pdf> Acesso em: 1 de junho 2024.

NYHAN, Brendan; REIFLER, Jason. **Estimating Fact-checking’s Effects: Evidence from a long-term experiment during campaign 2014.** American Press Institute, 28 abril 2015. Disponível em: <https://www.issuelab.org/resources/21757/21757.pdf> Acesso em: 1 de junho de 2024.

OLIVEIRA, L. A. Gramsci. **Estudos do Discurso: perspectivas teóricas.** São Paulo: Parábola Editorial, 2013, p. 17- 43.

OLIVEIRA, Leandro Dias de. **Da Eco-92 à Rio +20: uma breve avaliação de duas décadas.** Boletim Campineiro de Geografia, v. 2, n. 3, 2012.

ORESQUES, N.; CONWAY, E. **Merchants of doubt: how a handful of scientists obscured the truth on issues from tobacco smoke to global warming**. Bloomsbury Publishing, vol. 64, n. 2 p. 369, Londres, 2011.

PASSARINHO, Nathalia. **COP26: 3 gráficos que mostram governo Bolsonaro na contramão de novas metas climáticas**. BBC Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59138347> Acesso em: 30 de junho de 2024.

PINHEIRO, Daniel Calbino. **Quando a Fake News acelera o Antropoceno: O caso da Floresta Amazônica (2018-2021)**. Liinc Em Revista, v. 18, n. 1, p. e5927, 2022.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Do negacionismo da ciência e do negacionismo na ciência**, Researchgate 2021. Disponível em: [\(PDF\) Do Negacionismo da Ciência e do Negacionismo na Ciência \(researchgate.net\)](#) Acesso em: 30 de junho de 2024.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia enquanto acumulação desigual de tempos: Uma contribuição para a ecologia política da região**. Revista Crítica de Ciências Sociais. As lutas pela Amazônia no início do milênio, 2015.

PL 2633/2020. **Projeto de Lei**. Câmara dos Deputados Federais. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2252589> Acesso em: 30 de junho de 2024.

PL 3729/2004. **Projeto de Lei**. Câmara dos Deputados Federais. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=257161> Acesso em: 30 de junho de 2024.

RAJÃO, Raoni, *et al.* **The risk of fake controversies for Brazilian environmental policies**. Biological Conservation, vol. 266, p. 109447, 2022.

RAMONET, Ignacio. **A explosão do jornalismo: das mídias de massa a massa de mídia**. São Paulo: Publisher Brasil, 2012.

REIS, Mariana. **Comunicar, resistir: um olhar sobre as práticas discursivas em rede do jornalismo independente no Brasil**. Vozes&Diálogo. Itajaí, v. 16, n. 01, jan./jun. 2017.

SADAM, Rishika. **Facebook Launches 'Journalism Project' to Improve Media Ties**. Time. EUA, 11 jan. 2017. Disponível em: <https://time.com/4631469/facebook-journalism-project/> Acesso em: 1 de junho de 2024.

SCHEUFELE, Dietram,. **Communicating science in social settings. Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America**, vol.110, p.14040–14047, 2013.

SILVA, Ronildo Nicodemos da. **Matemática e Fake News: Reflexões da Educação Matemática sobre Consumo de Notícias**. 2022. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática). 81f - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, 2022.

SMITH, Nick e LEISEROWITZ, Anthony. **The rise of global warming skepticism: exploring affective image associations in the US over time. Risk Analysis**, vol.32, no.6, p.1021–1032, 2012.

SANTANA, Vitor, 2019. **Bolsonaro diz que dados imprecisos atrapalham nossos negócios fora do Brasil**. Portal G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/07/31/bolsonaro-diz-que-dados-imprecisos-atrapalham-nossos-negocios-fora-do-brasil.ghtml> Acesso em: 19 de junho de 2023.

SENRA, Ricardo. **Na semana do impeachment, 3 das 5 notícias mais compartilhadas no Facebook são falsas**. BBC. Brasília, 17 abril 2017. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160417\\_noticias\\_falsas\\_redes\\_brasil\\_fd](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160417_noticias_falsas_redes_brasil_fd) Acesso em: 1 de junho de 2024.

SPINELLI, Egle Muller; SANTOS, Jéssica de Almeida. **Jornalismo na era da pós-verdade: fact-checking como ferramenta de combate às fake news**. Revista Observatório; Vol.4, n. 3, Maio – 2018.

TRAQUINA, N. **Teorias do jornalismo: Porque as notícias são como são**. Volume 1. Florianópolis: Insular, 2005.

TRUFFI, Renan e MURUKAWA, Fabio, 2019. **Bolsonaro insua relação entre ONGs e queimadas**. Valor Econômico. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/08/22/bolsonaro-insinua-relacao-entre-ongs-e-queimadas.ghtml> Acesso em: 19 de junho de 2023.

VALE, Mariana M. *et al.* **A pandemia da COVID-19 como oportunidade para fragilizar a proteção ambiental no Brasil.** *Conservação biológica*, v. 255, p. 108994, 2021.

VERDÉLIO, Andreia, 2019. **Veja a íntegra do discurso de Bolsonaro na Assembleia Geral da ONU.** Agência Brasil - Política. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-09/presidente-jairbolsonaro-discursana-assembleia-geral-da-onu> Acesso em: 19 de junho de 2023.

**WhatsApp diz como tenta combater fake news no Brasil.** Revista Época. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2018/10/whatsapp-diz-como-tentacombater-fake-news-no-brasil.html> Acesso em: 1 de junho de 2024.

WEISSE, Mikaela; GOLDMAN Liz; CARTER Sarah. **Perda de florestas tropicais primárias piora em 2022 apesar dos compromissos internacionais para acabar com o desmatamento.** Global Forest Watch, 2023. Disponível em: <https://www.globalforestwatch.org/blog/pt/forest-insights/perda-de-florestas-tropicaisprimariaspioraem2022apesardoscompromissosinternacionais-para-acabar-com-o-desmatamento/> Acesso em: 30 de junho de 2024.

WARDLE, Claire e DERAKHSHAN, Hossein. **Thinking about ‘information disorder’: formats of misinformation, disinformation and mal-information.** In: IRETON, Cherilyn e POSETTI, Julie (Eds.). *Journalism, Fake News and disinformation.* Paris: Unesco, 2018.